



# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMPETIÇÃO – 4T2025

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO – SCP**  
**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO SOCIETÁRIO  
E DA ORDEM ECONÔMICA – CPOE**





## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMPETIÇÃO – 4T2025

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO – SCP

### GERÊNCIA DE MONITORAMENTO SOCIETÁRIO E DA ORDEM ECONÔMICA – CPOE

Brasília, 15 de janeiro de 2026.

**Agência Nacional de Telecomunicações**

SAUS Quadra 06, Blocos C, E, F e H CEP 70.070-

940 - Brasília/DF

Tel.: (61) 2312-2000 – [www.gov.br/anatel](http://www.gov.br/anatel)

**Presidente**

Carlos Manuel Baigorri

**Conselho Diretor**

Alexandre Reis Siqueira Freire

Edson Victor Eugênio de Holanda

Octávio Penna Pieranti

Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia

## Sumário

<b>SEÇÃO I – MERCADOS DE VAREJO</b> .....	<b>6</b>
<b>1. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE VAREJO</b> .....	<b>6</b>
1.1. MERCADO DE VAREJO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP) .....	6
1.2. MERCADO DE VAREJO DE BANDA LARGA FIXA .....	11
1.3. MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO .....	15
1.4. MERCADO DE VAREJO DE VOZ.....	17
<b>2. SÍNTESE DA COMPETIÇÃO EM MERCADOS ESTRATÉGICOS: ÍNDICE HERFINDAHL- HIRSCHMAN</b> .....	<b>19</b>
2.1. META ESTRATÉGICA: HHI – TELEFONIA MÓVEL.....	20
2.1.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA .....	20
2.1.2. RESULTADO MUNICIPAL .....	22
2.2. META ESTRATÉGICA: HHI – BANDA LARGA FIXA.....	23
2.2.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA .....	23
2.2.2. RESULTADO MUNICIPAL .....	25
2.3. HHI – PERSPECTIVA COMPARADA .....	26
<b>SEÇÃO II – MERCADOS DE ATACADO</b> .....	<b>28</b>
<b>3. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE ATACADO</b> .....	<b>28</b>
3.1. OFERTA ATACADISTA DE TRANSPORTE DE DADOS EM ALTA CAPACIDADE.....	29
3.2. OFERTA DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE DUTOS.....	30
3.3. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE FIXA.....	31
3.4. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE MÓVEL.....	32
3.5. OFERTA DE ROAMING NACIONAL .....	33
3.6. MERCADO DE ESPECTRO.....	35
3.7. OFERTA DE OPERAÇÃO VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (MVNO) .....	36
<b>4. ANUÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS</b> .....	<b>38</b>
4.1. ANUÊNCIAS.....	38



4.2.	MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	39
5.	ESTUDO E DELIMITAÇÃO DE OUTROS MERCADOS RELEVANTES.....	40
5.1.	MERCADO RELEVANTE DE DISPOSITIVO: SMARTPHONES.....	40
5.2.1.	ANÁLISE EMPÍRICA.....	42
5.2.2.	MERCADO NÃO-OFICIAL (“CINZA”).....	45
<b>6.</b>	<b>PROCESSO DE ESCUTA.....</b>	<b>48</b>
5.2.	INFRAESTRUTURA.....	48
5.3.	RESULTADOS & BALANÇOS.....	49
5.4.	RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	51
5.5.	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	52
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
7.1.	Estrutura concorrencial dos mercados de varejo:.....	55
7.2.	Indicadores estratégicos de concentração (HHI).....	55
7.3.	Mercados de atacado e Insumos Essenciais.....	55
7.4.	Mercado relevante de dispositivos – Smartphones.....	56
7.5.	Movimentações societárias.....	56
7.6.	Processo de Escuta.....	56



## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento da Competição, elaborado trimestralmente desde 2023<sup>1</sup>, se insere nas atribuições da Superintendência de Competição - SCP, em especial, a realização de análise do ambiente competitivo do setor de telecomunicações, competência específica de sua Gerência de Acompanhamento Societário e da Ordem Econômica, nos termos do art. 214 e 215, do [Regimento Interno da Anatel](#), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

O presente relatório está alinhado ao Planejamento Estratégico da Anatel para os anos de 2023 a 2027 e seu Plano de Gestão Tático – 2025 e 2026<sup>2</sup>. Esta publicação possui dois objetivos principais, como exposto a seguir.

Na primeira Seção, propõe-se monitorar os Mercados de Varejo: Voz, Banda Larga Fixa, Telefonia Móvel e o Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo. A seção é concluída com a análise da evolução do *Índice Herfindahl-Hirschman (HHI)*, utilizado como Indicador Estratégico pela Agência através da aferição do **HHI – Telefonia Móvel** e do **HHI – Banda Larga Fixa**, ou seja, a evolução da Meta Estratégica 8 (ME8) e Meta Estratégica 9 (ME9) estabelecidas pela Anatel e cujo objetivo estratégico é “*estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços digitais de comunicação e de conectividade*”.<sup>3</sup> Ambas são acompanhadas trimestralmente e remetem ao monitoramento de mercados de varejo centrais à conectividade do país.<sup>4</sup>

A segunda Seção realiza o monitoramento dos Mercados de Atacado, em particular aqueles que são objeto do Plano Geral de Metas de Competição<sup>5</sup>. Esta seção vincula-se à Meta Tática 10 (MT10): “*reportar atualizações de informações dos mercados relevantes (definidos no PGMC III) por meio da divulgação de 2 relatórios em 2025 e 2 relatórios em 2026*”.<sup>6</sup>

Este relatório embora se dedique principalmente aos Mercados de Varejo e Mercados de Atacado que são objeto do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), também realiza o acompanhamento de outros mercados, sobretudo de atacado que, ainda que não sujeitos a medidas regulatórias assimétricas aprovadas pela Anatel, são considerados importantes para o monitoramento da competição no setor de telecomunicações.

---

<sup>1</sup> Os relatórios estão publicados no site da Anatel em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/relatorios-de-competicao>

<sup>2</sup> Maiores informações em sobre o Planejamento Estratégico da Anatel, referência para este relatório, em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>

<sup>3</sup> Conforme consta em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>

<sup>4</sup> (1) Promover a conectividade de serviços de comunicação com qualidade para todos; (2) Estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade; (3) Fomentar a transformação digital junto à sociedade em condições de equilíbrio de mercado; e (4) Garantir atuação de excelência com foco nos resultados para a sociedade.

<sup>5</sup> O Plano Geral de Metas de Competição foi recentemente revisto pelo Conselho Diretor da Anatel, conforme consta no Acórdão nº 247, de 01 de setembro de 2025 (SEI nº 14295660).

<sup>6</sup> O objetivo da MT10, nos termos do Plano Tático – 2025/2026, é “*Garantir a adequabilidade da definição do mercado*”: **Plano de Gestão Tático 2025-2026** e a Meta Tática 10 (MT10) em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico/plano-de-gestao-tatico-2025-2026>

## SEÇÃO I – MERCADOS DE VAREJO<sup>7</sup>

### 1. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE VAREJO

Na presente seção realizamos o monitoramento dos Mercados de Varejo, em especial, aqueles objeto do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

São apresentadas informações sobre a evolução dos seguintes mercados de varejo:

- Mercados de Varejo de Telefonia Móvel (SMP);
- Mercados de Varejo de Banda Larga Fixa (SCM);
- Mercados de Varejo de Oferta Híbrida de Conteúdo (SeAC e *Streaming*); e
- Mercados de Varejo de Voz (SMP voz, STFC e OTT utilizadas para chamadas de voz e vídeo).

#### 1.1. MERCADO DE VAREJO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP)

O Mercado de Varejo de Telefonia Móvel foi marcado pela desaceleração do crescimento do número de acessos quando comparamos o 4T2025 com os últimos dois trimestres. Entretanto, em comparação ao ano de 2024, houve uma melhora no desempenho deste mercado em termos de crescimento medido em número de acessos.

Assim, a Telefonia Móvel apresentou crescimento tímido de 0,01% no 4T2025 em comparação ao trimestre anterior. Nos últimos doze meses esse mercado acumulou crescimento modesto de 0,03%.

As adições líquidas no 4T2025 foram de 1,69 milhões de novos acessos e de 6,83 milhões de acessos nos últimos doze meses. O crescimento modesto apresentado em 2025 pode, no entanto, ser considerado um movimento de recuperação, considerando que o mercado fechou 2024 com uma redução na base de 4,83 milhões de acesso.

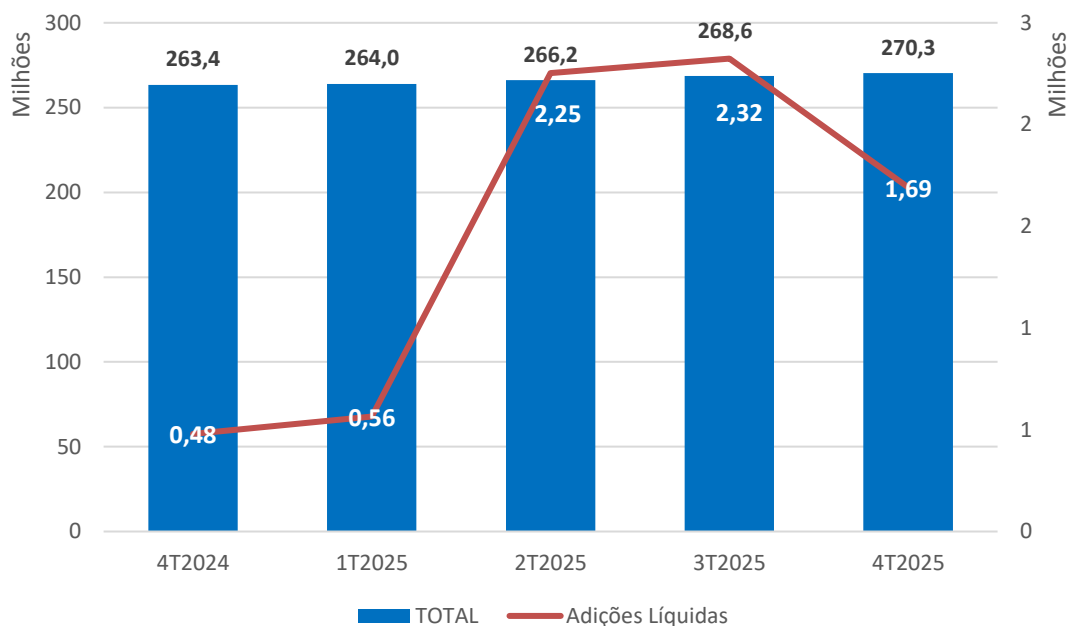
A dinâmica de crescimento menor em relação a outros anos pode estar relacionada a estratégia das líderes do mercado em priorizar menos o crescimento da base e conferir maior atenção à ampliação da carteira de clientes com maior ARPU (*Average Revenue Per User*), ou Receita Média por Usuário. Este movimento é indicado no [Panorama Econômico-Financeiro](#) divulgado pela Anatel, onde é possível verificar o crescimento na receita média por usuário ao compararmos a evolução desse indicador naqueles estudos.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> O relatório faz referência ao quarto trimestre de 2025 (4T2025), entretanto, são utilizados para cálculo do HHI e outras informações os últimos dados disponíveis no momento de elaboração deste relatório, relativos a novembro de 2025, conforme divulgado no site da Anatel. Portanto, a não ser que seja dito o contrário, quando for referenciado 4T2025, os dados de acesso dizem respeito ao mês de novembro de 2025. Em relação a trimestres anteriores, realizamos a atualização de dados da Anatel sempre que estes são alterados por razões diversas.

<sup>8</sup> Panorama Econômico-Financeiro, <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/panorama-economico-financeiro>.

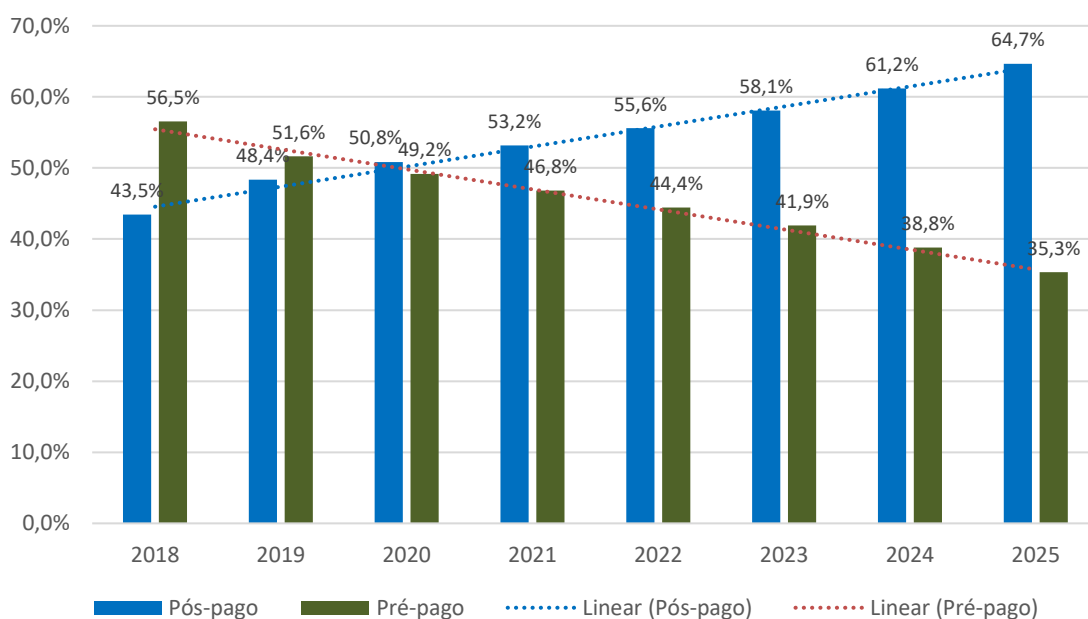
**FIGURA 1**  
**EVOLUÇÃO DOS ACESSOS DE TELEFONIA MÓVEL (MILHÕES ACESSOS)**



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 6/1/2026.

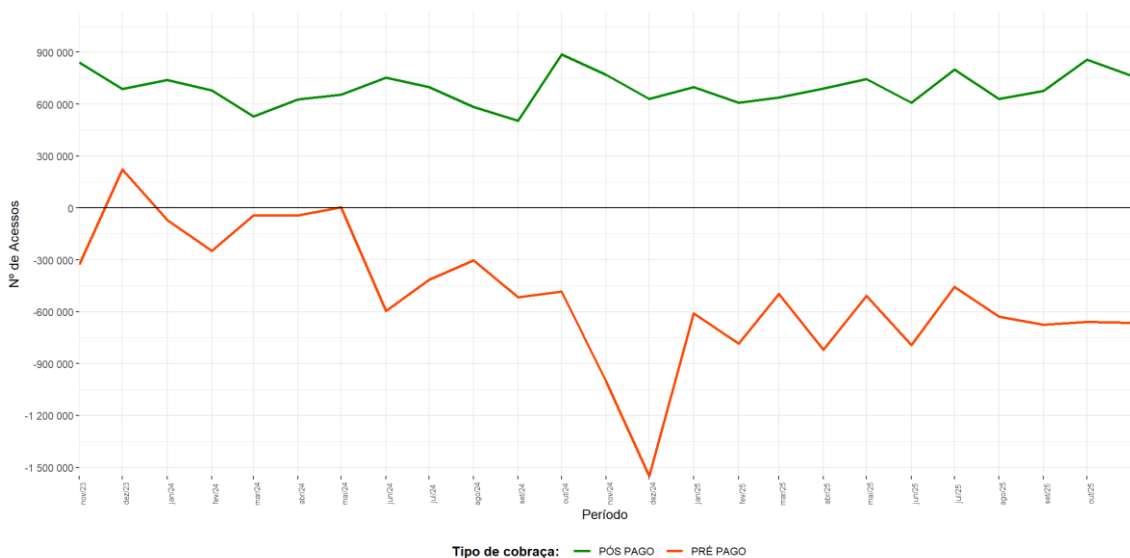
Um fator complementar que corrobora a afirmação acima é o estímulo ao crescimento na base de assinantes ou acessos de telefonia móvel **pós-paga**, cuja base ultrapassou (no 2T2020) e continua crescendo proporcionalmente em relação aos **pré-pagos**, conforme demonstrado na Figura 3 e 4 a seguir.

**FIGURA 2**  
**EVOLUÇÃO DOS ACESSOS DE TELEFONIA MÓVEL POR MODALIDADE (PRÉ E PÓS-PAGO)**



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 6/1/2026. Referente ao mês de dezembro de cada ano, exceto 2025, cuja referência é o mês de novembro.

**FIGURA 3**  
**ADIÇÕES LÍQUIDAS POR MODALIDADE: PRÉ E PÓS-PAGO**

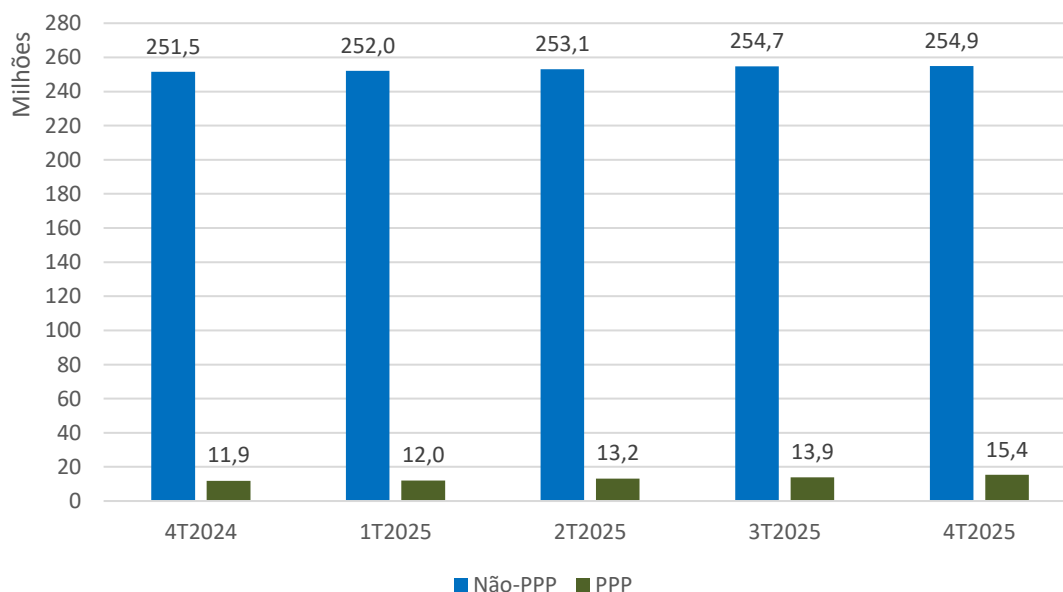


Fonte: Anatel. Elaboração própria, Dados em <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acoes/telefonia-movel>

Em relação à segmentação do mercado entre Prestadores de Pequeno Porte (PPP) e Prestadoras Não-PPP, embora as PPP tenham crescido 29% nos últimos doze meses em termos de novos acessos, adicionando cerca de 3,37 milhões de acessos, é possível afirmar que este mercado permanece concentrado.

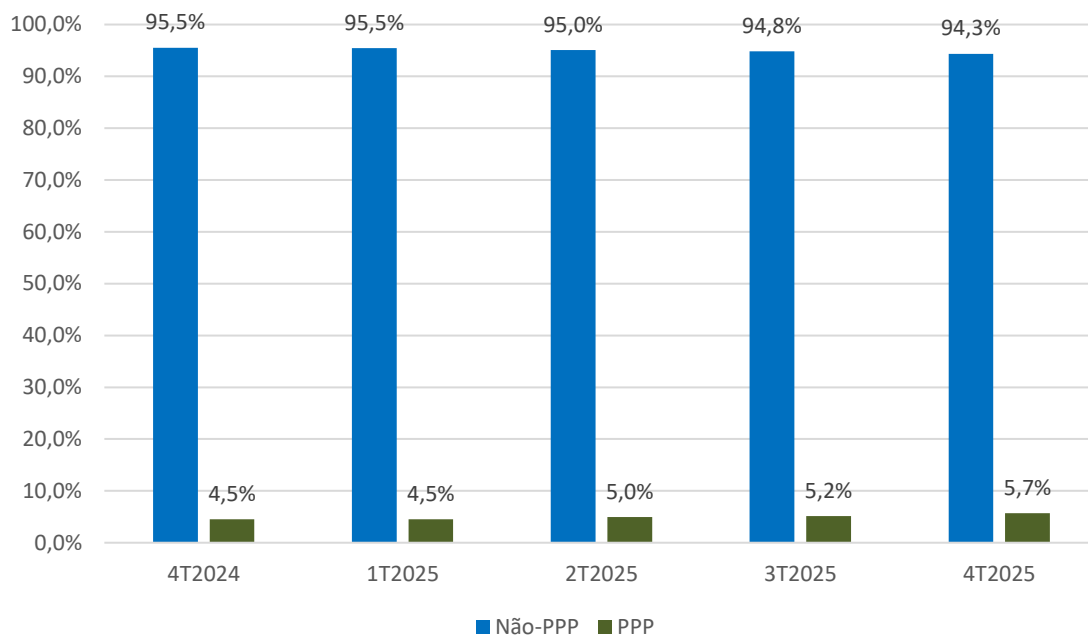
Isso porque, em termos de *market share* das PPP, esse crescimento representa apenas 0,5 p.p. (pontos percentuais) no 4T2025 ante um crescimento de 0,2 p.p. no 3T2025. No ano de 2025 este crescimento foi de apenas 1,2 p.p. Não houve, portanto, contestação significativa das PPP às incumbentes Vivo, Claro e TIM em 2025.

**FIGURA 4**  
**EVOLUÇÃO DA TELEFONIA MÓVEL POR PORTE DA PRESTADORA (ACESSOS)**



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acoes/telefonia-movel>, acessado em 6/1/2026.

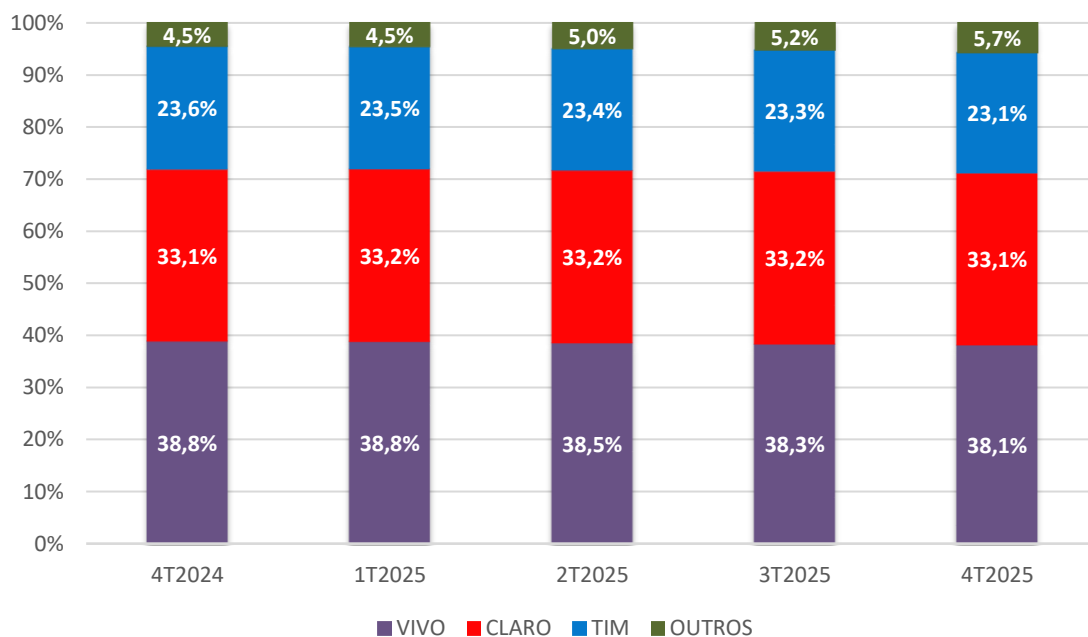
**FIGURA 5**  
**EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TELEFONIA MÓVEL POR PORTE DA PRESTADORA (PERCENTUAL)**



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos/telefonia-movel>, acessado em 6/1/2026.

Quando observamos o *market share* das três grandes empresas de Telefonia Móvel, houve variações meramente decimais na participação de Vivo, que se manteve acima 38%, com pequeno decréscimo em relação ao trimestre anterior (0,2 p.p.); Claro com participação de 33,1% e decréscimo de 0,1 p.p. e TIM, com 23,1% e decréscimo de 0,2 p.p. em relação ao trimestre anterior. Todas as demais prestadoras de Telefonia Móvel, somadas, cresceram 0,5 p.p. no último trimestre de 2025.

**FIGURA 6**  
**MARKET SHARE DE TELEFONIA MÓVEL**



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos/telefonia-movel>, acessado em 6/1/2026.

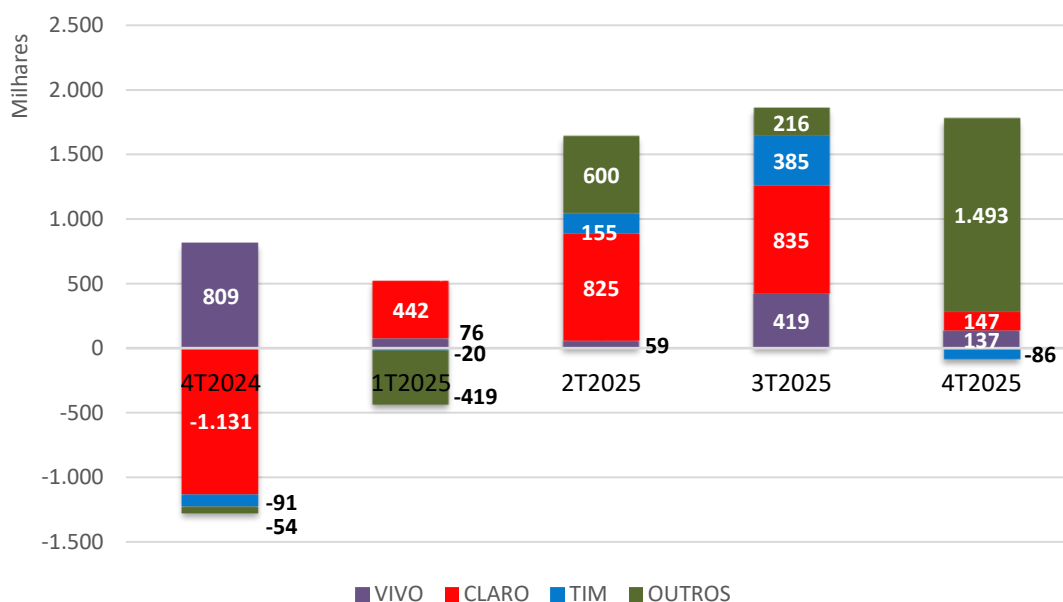
Em termos de adições líquidas de acessos, a líder nesse mercado, Vivo, obteve adições líquidas que contabilizaram 136,8 mil novos acessos, inferior aos 419 mil obtidos no último trimestre. A Claro apresentou desempenho semelhante, com crescimento aquém daquele verificado no último trimestre, registrando 146,9 mil novos acessos no 4T2025, número bem inferior àqueles verificados ao longo de 2025, em especial, no 3T2025, quando somou à sua base 825,3 mil acessos. Por sua vez, a TIM perdeu acessos no 4T2025 em relação ao 3T2025, aproximadamente, 85,8 mil acessos.

Nos últimos doze meses, no entanto, a Claro lidera em termos de crescimento da base, acumulando, aproximadamente 2,5 adições líquidas à sua base, enquanto a Vivo, no mesmo período, acumulou 691,6 mil novos acessos. A TIM, por sua vez, obteve 434,8 mil adições líquidas nos últimos doze meses.

As demais prestadoras regionais e MVNOs (PPPs), somadas, adicionaram às suas bases 1,49 milhão de novos assinantes no 4T2025 e 3,45 milhões nos últimos doze meses.

FIGURA 7

ADIÇÕES LÍQUIDAS POR PRESTADORA - TELEFONIA MÓVEL



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 6/1/2026.

**Telefonia Móvel (SMP)**

**Crescimento modesto da base**

- Mercado praticamente estável no 4T2025 (+0,01% no trimestre; +0,03% em 12 meses).
- Movimento indica recuperação após retração observada em 2024.

**Estratégia focada em valor**

- Crescimento puxado pela expansão do pós-pago e aumento do ARPU.
- Menor ênfase na ampliação da base total de acessos.

#### Estrutura concentrada

- Vivo, Claro e TIM mantêm mais de 94% do mercado.
- PPPs cresceram em acessos, mas com ganho limitado de market share (+0,5 p.p.).

#### Conclusão concorrencial

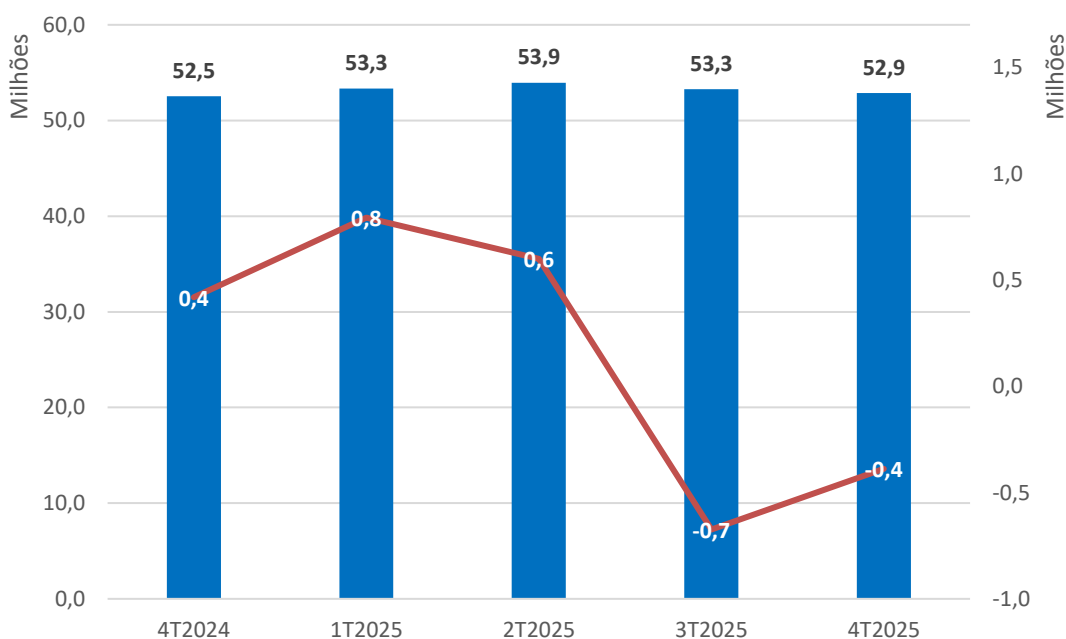
- Mercado segue altamente concentrado, com competição baseada em qualidade e receita, e não em volume.

## 1.2. MERCADO DE VAREJO DE BANDA LARGA FIXA

O Mercado de Varejo de Banda Larga Fixa, conforme dados reportados pelas prestadoras à Anatel, registrou 52,9 milhões de acessos no 4T2025, uma redução de 387,7 mil acessos em relação 3T2025 ou, em termos percentuais, - 0,7%. Como demonstrado na Figura 8, trata-se do segundo trimestre consecutivo de redução no número de acessos do Mercado de Banda Larga Fixa.

Nos últimos doze meses, entretanto, houve um crescimento na base de, aproximadamente, 750 mil acessos ou 0,6%, com oscilações trimestrais, conforme ilustra a Figura a seguir.

**FIGURA 8**  
**EVOLUÇÃO DOS ACESSOS DE BANDA LARGA FIXA**



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 6/1/2026.

Contudo, merece registro o número de empresas que declaram à Anatel dados de acesso a cada trimestre. Por se tratar de um mercado muito pulverizado, com milhares de empresas autorizadas ou em processo de regularização para prestarem os serviços de banda larga fixa<sup>9</sup>, este número tem oscilado a cada trimestre. Assim, a título de exemplo, enquanto

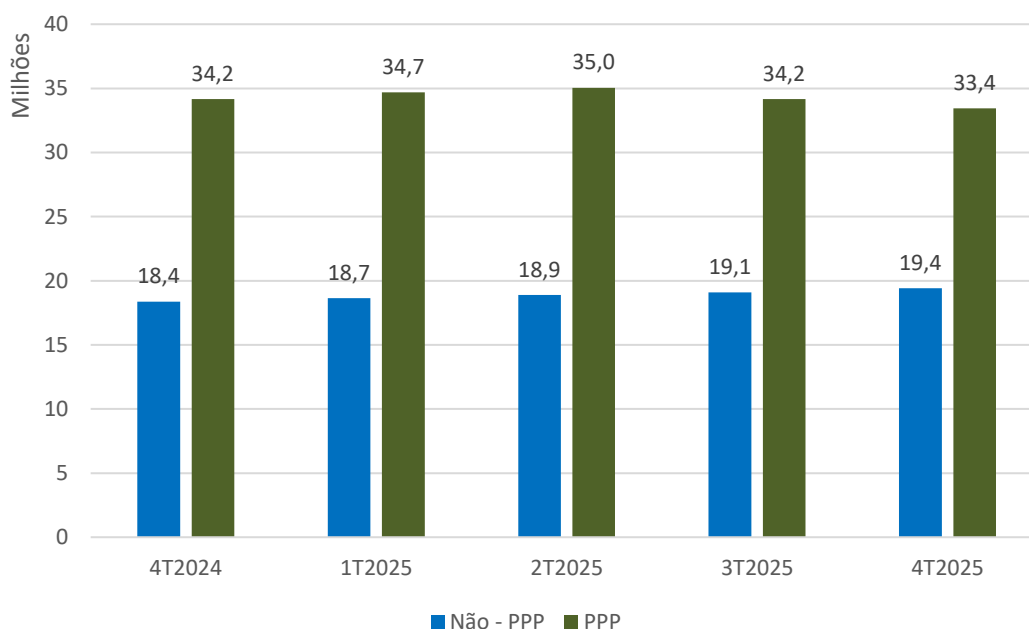
<sup>9</sup> Como frisamos no relatório anterior, a Anatel aprovou, em junho deste ano, o Plano de Ação para combate à concorrência desleal e para a regularização da prestação do serviço de banda larga fixa (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM)

8.486 empresas declararam sua base de clientes no 3T2025, no **4T2025 foram 7.560 empresas** que reportaram estes dados à Anatel, podendo impactar os números analisados.

Por fim, como a maior parte das empresas que têm deixado de reportar os dados de acesso à Anatel são PPP com número discreto de assinantes, até o momento não se verificou alteração na tendência acima destacada na análise, qual seja, a longo de 2025 o mercado acumulou discreto crescimento.

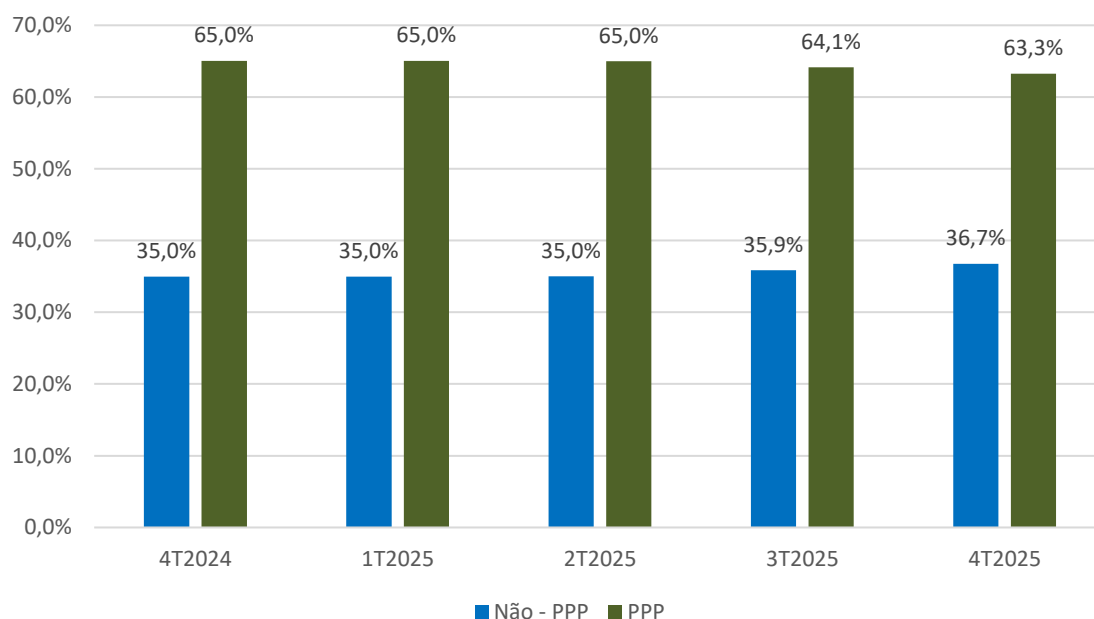
Conforme demonstrado nas Figuras 9 e 10, pode-se observar no Mercado de Banda Larga Fixa que as Prestadoras de Pequeno Porte (PPP), somadas, respondiam por 33,4 milhões de acessos ou 63,3% deste mercado ao final de 2025. No entanto, é possível observar uma tendência, desde o 2T2025, de uma pequena redução da participação das PPP no total de assinantes neste mercado (1.7 ponto percentual), com conseqüente crescimento da participação das empresas de grande porte ou Não-PPPs.

**FIGURA 9**  
**EVOLUÇÃO DO MERCADO DE BANDA LARGA FIXA POR PORTE DA PRESTADORA**  
**(MILHÕES ACESSOS)**



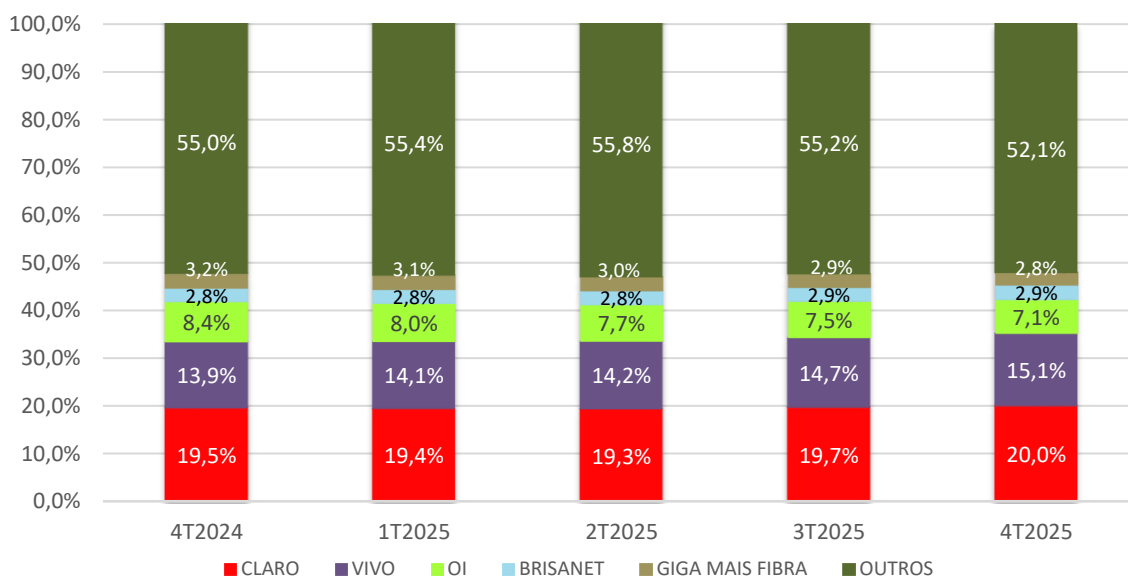
Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 7/1/2026.

**FIGURA 10**  
**EVOLUÇÃO DO MERCADO DE BANDA LARGA FIXA POR PORTE DA PRESTADORA (PERCENTUAL)**



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos/telefonia-movel>, acessado em 7/1/2026.

**FIGURA 11**  
**MARKET SHARE DE BANDA LARGA FIXA (PERCENTUAL)**



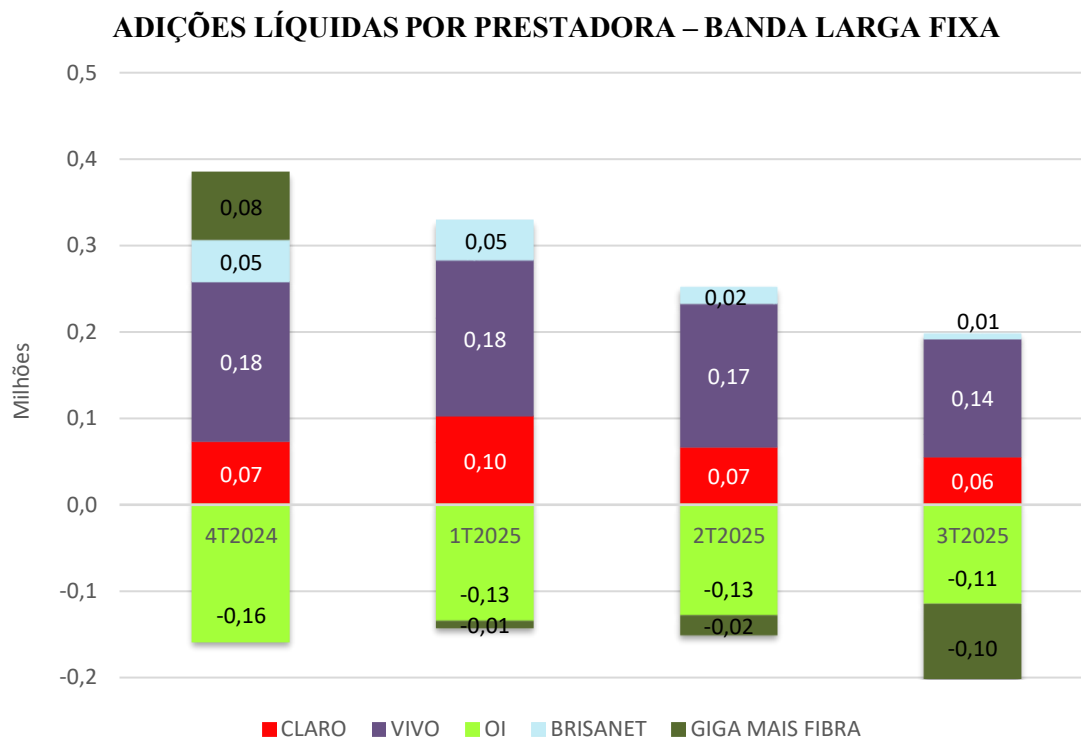
Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos/telefonia-movel>, acessado em 7/1/2026.

Conforme exposto nas Figuras 11 e 12 acima, a CLARO manteve a liderança do Mercado de Banda Larga Fixa ao final de 2025, com 20% de *market share*, mas com crescimento modesto de 0,3 p.p. ou 1,1% em sua base de assinantes, adicionando a ela cerca de 110,2 mil novos acessos. A VIVO, segunda prestadora com maior *market share* no mercado

creceu 0,4 p.p. ou 2,4% no 4T2025, adicionando à sua base 188,7 mil novos acessos. Por sua vez, a Oi Fibra apresentou perdas mais significativas na banda larga fixa, com perda de 258.787 assinantes no 4T2025. Em 2025 o Grupo Oi acumulou perda de 794.172 em sua base de clientes, o que representa uma redução de 17%.

As PPP, somadas, reportaram perdas na base de clientes de, aproximadamente, 1,5 milhão de acessos ao longo dos últimos 12 meses. A GIGA MAIS reportou perdas em sua base nos últimos três trimestres e perda acumulada de 210.636 clientes, decréscimo de 8% em sua base, somando 1.465.036 clientes ao final de 2025. Destaque positivo para o desempenho da BRISANET, que se consolida como a quarta prestadora no mercado, com 1.549.994 assinantes, dos quais 100.278 foram adicionados nos últimos doze meses, crescimento de 11%.

FIGURA 12



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acoes/telefonia-movel>, acessado em 7/1/2026.

#### Banda Larga Fixa (SCM)

##### Queda recente de acessos

- Segundo trimestre consecutivo de retração (-0,7% no 4T2025).
- Ainda assim, crescimento líquido de 0,6% em 12 meses.

##### Forte presença das PPPs

- Prestadoras de pequeno porte concentram mais de 63% dos acessos.
- Tendência recente de leve perda de participação das PPPs.

##### Mercado pulverizado e competitivo

- Oscilações refletem entrada e saída de pequenos provedores.
- HHI permanece em patamar baixo, indicando elevada competição.

### Conclusão concorrencial

- Mercado estruturalmente desconcentrado, com sinais pontuais de consolidação a monitorar.

### 1.3. MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO

O Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo agrega, no mesmo mercado, os serviços tradicionais de TV por Assinatura ou Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e a oferta de conteúdo sob demanda e/ou programado, e remunerado por meio de assinatura.

Portanto, são integrantes desse mercado empresas tradicionais de SeAC (Claro TV, Sky, Vivo TV dentre outras) e OTTs que realizam Oferta de Conteúdo Audiovisual Programado via Internet por meio de Subscrição (Vídeo sob Demanda por Assinatura - sVoD) ou plataformas de *streaming* como Netflix, Disney, Prime Video, Globo, Claro, Warner / Discovery, Youtube, Paramount+, Apple Tv+, Dgo/Sky+.

Em estudo realizado no âmbito da Análise de Impacto Regulatório (AIR) visando a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)<sup>10</sup>, amplamente divulgado por meio de consulta pública, foi constatado efeito de substituição entre o SeAC (TV paga) e os serviços de *streaming*, com significativa taxa de cancelamento (*churn*) ou perda acentuada de clientes por parte prestadoras de SeAC.<sup>11</sup>

Em números atuais, considerando os desafios metodológicos de se estimar o número de clientes das plataformas de *streaming* supracitadas, onde verifica-se assimetria de informações e uma gama vasta de formas de se estimar este número, consideramos nesta e em outras edições deste relatório a estimativa utilizada no "*Estudo de Mercado de*

*Varejo: Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo*"<sup>12</sup>, desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC estimava-se, **ao final de 2024**, em cerca de **70,3 milhões** o número de clientes das principais plataformas de *streaming* no país: Netflix, Disney, Prime Video, Globo, Claro, Warner / Discovery, Youtube, Paramount+, Apple Tv+, Sky+.

Dado o número de clientes das principais plataformas de *streaming* projetado de 70,3 milhões e a evolução do número de clientes das empresas reguladas de SeAC, para as quais a Anatel dispõe de número de acessos mensalmente, projeta-se a configuração do "Mercado de Varejo de Oferta Híbrida de Conteúdo" ao final de 2025 conforme descrito na Figura 14 a seguir.

A partir das premissas supracitadas, observa-se que a participação neste mercado dos serviços de *streaming* no Brasil cresceu de 88,9% no 4T2024 para 90,1% muito devido a retração da base de assinantes de SeAC.

Os serviços tradicionais de TV por Assinatura (SeAC), composto por atuais 153 prestadoras com autorização para prestação deste serviço, portanto, respondia por menos

<sup>10</sup> "Estudo de Mercado de Varejo: Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo" desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC (SEI nº [9114920](#)).

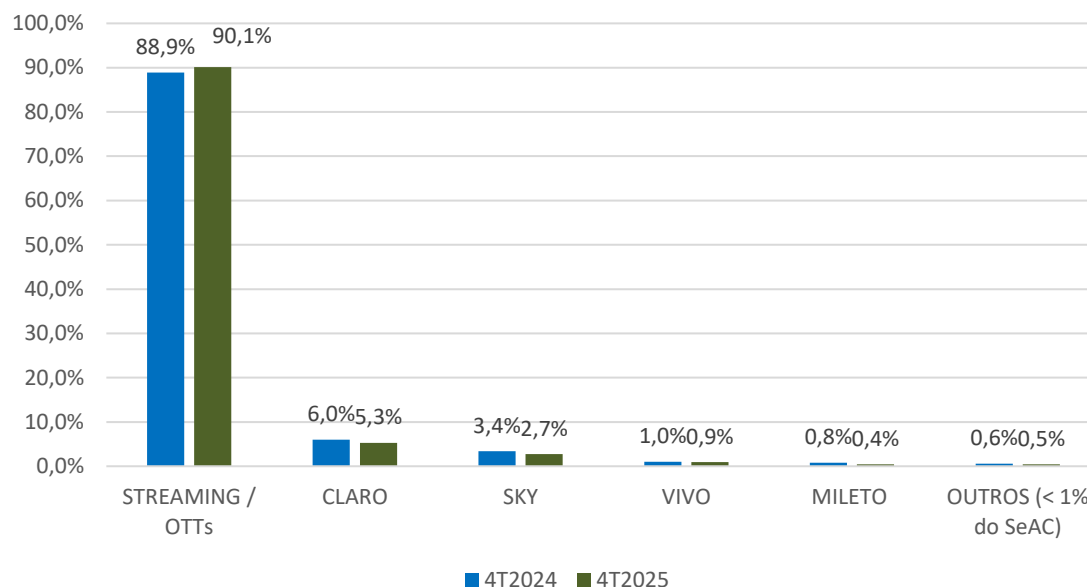
<sup>11</sup> As premissas e os resultados utilizados para estimar o total de usuários dos aplicativos (OTTs) com maior presença no Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo no país -- consideram a metodologia de categorização estabelecida também no relatório "*Review of the Plano Geral de Metas de Competição of Brazil*" (SEI nº 9115264) e Estudo de Categorização dos Mercados de Varejo no PGMC (SEI nº 12690411). Ressalta-se que devido a necessidade de aprovação pelo Conselho Diretor do regulamento em questão, estudo permanece com seu acesso processual restrito.

<sup>12</sup> SEI nº [9114920](#)

de 10% do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo ao final de 2025.

**FIGURA 13**

**EVOLUÇÃO PERCENTUAL DE ACESSOS ESTIMADOS NO MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO**

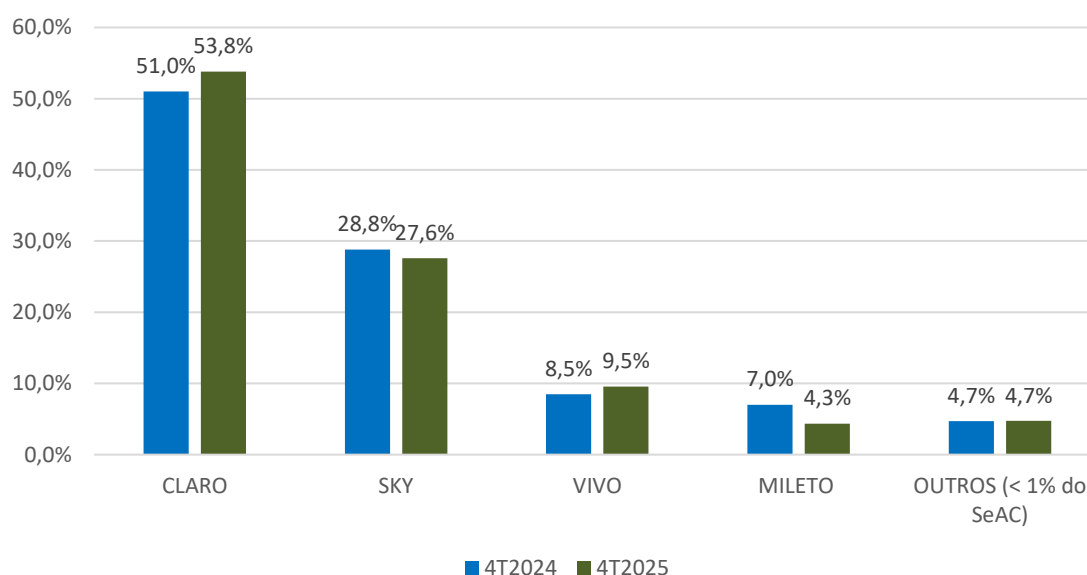


Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Se considerarmos o *market share* apenas dentro do segmento de empresas de SeAC, teríamos o seguinte cenário, conforme demonstrado na Figura a seguir.

**FIGURA 14**

**EVOLUÇÃO DO MARKET SHARE DE OFERTA DE SeAC**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Observando exclusivamente os acessos de SeAC, a CLARO ampliou sua liderança na oferta deste serviço, nos últimos doze meses, em 2,8 p.p., passando de 51% para 53,8% neste segmento, ainda que tenha perdido 586.099 acessos. A SKY reduziu sua

participação em 1,2 p.p., resultado da perda de 542.771 de assinantes. Outra empresa que teve sua participação reduzida foi a Mileto, compradora da operação de TV da Oi no 1T2025. Em 2025, a Mileto passou por significativa redução de sua base de clientes, registrando no período perda de 315.722 assinantes, resultando numa diminuição do seu *market share* de 7% para 4,3% ao final de 2025. No período a VIVO também passou por perda de clientes, ainda que menos significativa que as concorrentes, contabilizando perda de 50.595 acessos, mesmo assim viu sua participação de mercado aumentar para 9,5%.

Em termos setoriais, ao longo dos últimos doze meses, o SeAC perdeu 1.566.521 assinantes, *churn* de quase 17% em 2025. Atenta a esse cenário, a Anatel tem realizado a reavaliação das obrigações regulatórias a que está sujeito o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).<sup>13</sup>

### Streaming x TV Paga

#### Forte substituição tecnológica

- Streaming representa cerca de 90% do mercado ao final de 2025.
- SeAC responde por menos de 10% dos acessos totais.

#### Queda acelerada da TV paga

- Perda de mais de 1,5 milhão de acessos em 12 meses ( $\approx 17\%$ ).
- Churn elevado e redução contínua da base.

#### Liderança mantida no SeAC

- Claro e Sky seguem líderes, apesar da redução de assinantes.
- Mercado de OTTs altamente concentrado em grandes plataformas globais.

#### Conclusão concorrencial

- Mercado dominado por OTTs, com declínio estrutural do SeAC e revisão regulatória em curso.

## 1.4. MERCADO DE VAREJO DE VOZ

O Mercado de Varejo de Voz é composto pela telefonia fixa (STFC), telefonia móvel (SMP, excluídos dados) e aplicativos *Over The Top* (OTT) com funções de voz e/ou vídeo. Em síntese, o Mercado de Voz é composto hoje por empresas tradicionais de telefonia (STFC e SMP com função voz) e OTT.

Assim como realizamos Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo, para estimar o tamanho atual e o *market share* do Mercado de Voz no Brasil utilizaremos como referência o estudo realizado no âmbito da Análise de Impacto Regulatório (AIR) que visava a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

Neste mesmo estudo<sup>14</sup>, foi constatado efeito de substituição entre os serviços tradicionais voltados para voz (telefonia fixa – STFC e telefonia móvel – SMP) e os serviços de *Over The Top* (OTT), com função de chamadas de voz e/ou vídeo<sup>15</sup> (WhatsApp, Facebook,

<sup>13</sup> Processo nº [53500.045652/2025-65](#) e [Acórdão nº 247, de 01 de setembro de 2025](#).

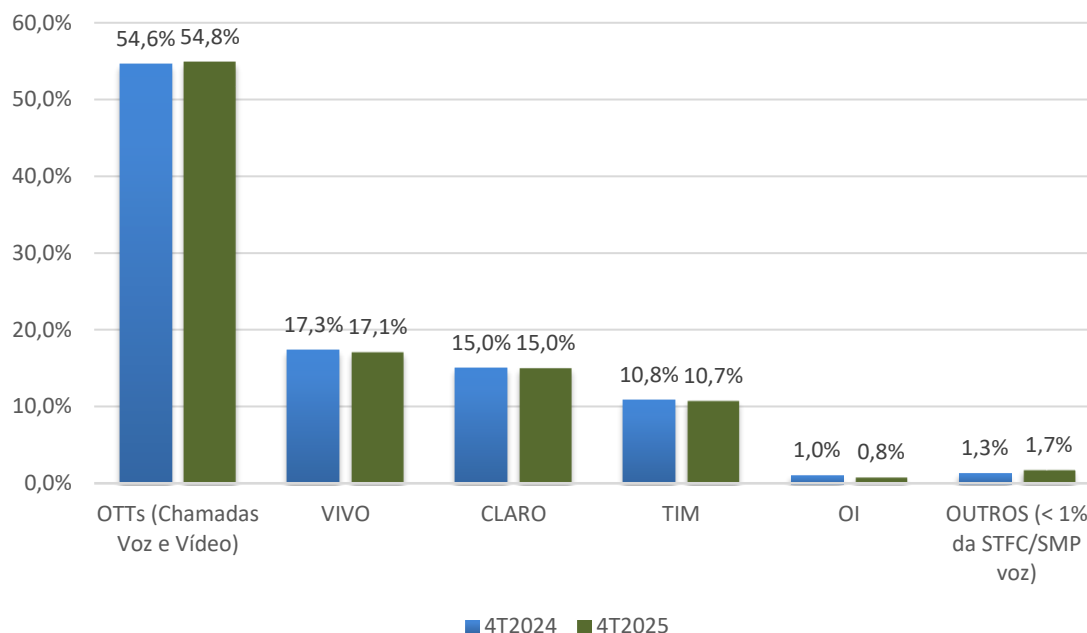
<sup>14</sup> <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/pgmc/categorizacao>

<sup>15</sup> "Estudo de Mercado de Varejo de Voz" desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC (SEI nº [9114920](#)).

Telegram e Signal).

Estima-se, atualmente, que 54,8% do Mercado de Varejo de Voz seja atendido por aplicações *Over The Top – OTTs*. Entre 4T2024 e o 4T2025 foi observado crescimento do *market share* das OTT somadas, embora discreto, de 0,2 p.p.

**FIGURA 15**  
**EVOLUÇÃO PERCENTUAL DE ACESSOS ESTIMADOS NO MERCADO DE VAREJO VOZ**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Entre as prestadoras de serviços tradicionais de voz por meio de telefonia fixa e móvel (excluídos dados), a Vivo (com cerca de 17,1%), possui maior participação no Mercado de Varejo de Voz, seguida de Claro (15%), TIM (10,7 %) e OI (0,8%).

Assim como verificado no último trimestre, embora a tendência de migração seja clara, a demanda por interconexão para tráfego de voz - por meio de chamadas fixas e móveis - ainda é significativa, conforme demonstraremos adiante nos itens dedicados aos mercados de atacado.

### Mercado de Voz

#### Declínio estrutural dos serviços tradicionais

- As Figuras e Tabelas indicam redução contínua dos acessos e do tráfego do STFC.
- Substituição progressiva da telefonia fixa e da voz móvel tradicional.

### **Predominância crescente das OTTs de voz**

- Aplicativos OTT consolidam-se como principal meio de comunicação por voz.
- Migração do consumo para serviços baseados em dados móveis.

### **Impactos sobre receitas e modelo de negócio**

- Redução das receitas associadas à voz tradicional.
- Relevância crescente do SMP como plataforma de dados, e não de voz.

### **Papel regulatório da Anatel**

- Regulação assegura a continuidade e a interoperabilidade dos serviços de voz.
- Monitoramento necessário diante da perda de relevância econômica do STFC.

### **Dimensão concorrencial**

- Mercado em transição tecnológica, com coexistência de modelos regulados e não regulados.
- Competição desloca-se do serviço de voz para a oferta integrada de dados e aplicações.

### **Conclusão concorrencial**

- O Mercado de Voz apresenta declínio estrutural, com competição crescentemente indireta, mediada pelo acesso à banda larga móvel.

## 2. SÍNTESE DA COMPETIÇÃO EM MERCADOS ESTRATÉGICOS: ÍNDICE *HERFINDAHL-HIRSCHMAN*

O Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI) mede o nível de concentração de um mercado a partir das participações de mercado ou *market shares* das empresas.<sup>16</sup>

Trata-se, portanto, de medida simples que apresenta vantagens como síntese, em um único número ou indicador do grau de concentração de um mercado. O HHI permite comparações entre diversos mercados, comparações temporais, sendo amplamente utilizado nas análises de mercado.

Pelas razões supracitadas, a Anatel estabeleceu o HHI como métrica para avaliar a promoção da competição no mercado de telecomunicações. Para tanto, receberam destaque o HHI daqueles mercados atualmente centrais à conectividade no país, quais sejam:

---

<sup>16</sup> O HHI é um índice ou medida de grau de concentração que varia entre [0-1], sendo que, quando menor mais desconcentrado é o mercado analisado, enquanto quando ele assume o valor de 1, significa apenas um agente nesse mercado.<sup>16</sup> Em outros termos, o índice HHI pode chegar a **zero (0), em caso de concorrência perfeita**, com uma enorme quantidade de empresas participantes no mercado. **O valor máximo** apresentado pelo índice, por sua vez, é associado a uma **situação monopolística**. Nesse último cenário uma “firma” ou prestadora, no caso concreto em estudo, retém toda participação do mercado, indicando o limite superior do índice HHI, o valor de “1”.

**(I) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI – Banda Larga Fixa), e**

**(II) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI - Telefonia Móvel).**

Assim, a Anatel associou em seu Plano Estratégico esses dois indicadores como medidas do estímulo de “*mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade*”, estabelecendo metas a serem alcançadas ou mantidas até o ano de 2027.

## 2.1. META ESTRATÉGICA: HHI – TELEFONIA MÓVEL

O HHI – Telefonia Móvel visa mensurar, de forma ponderada, a concentração do mercado de telefonia móvel. Para tanto, são utilizados os dados coletados pela Anatel de acesso, número de prestadores e participação de mercado de cada uma delas, conforme divulgado em seu site <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos>.

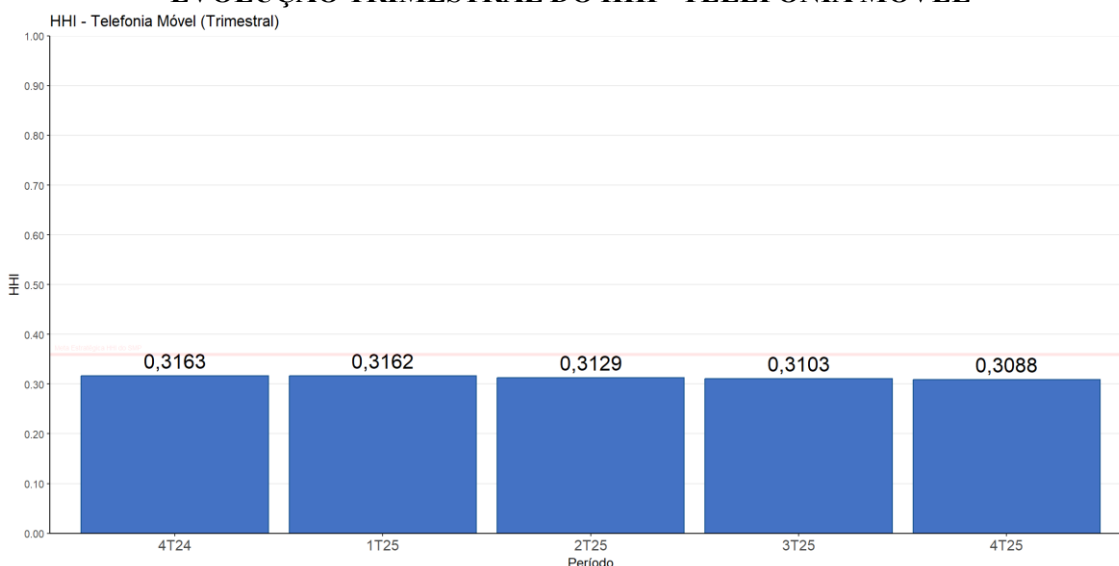
Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,3594** até 2027.

### 2.1.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA

Como destacado introdutoriamente, a Anatel adotou, em sua visão estratégica, o monitoramento do comportamento do HHI sob o prisma nacional, cuja evolução trimestral se encontra descrita na Figura abaixo, onde verifica-se que o HHI do Mercado de Telefonia Móvel apresenta leve tendência de queda entre o 4T2024 (0,3163) e o 4T2025 (0,3088), com redução acumulada de aproximadamente 2,4%. A evolução é gradual e contínua, sem oscilações relevantes, com discreta desconcentração de mercado.

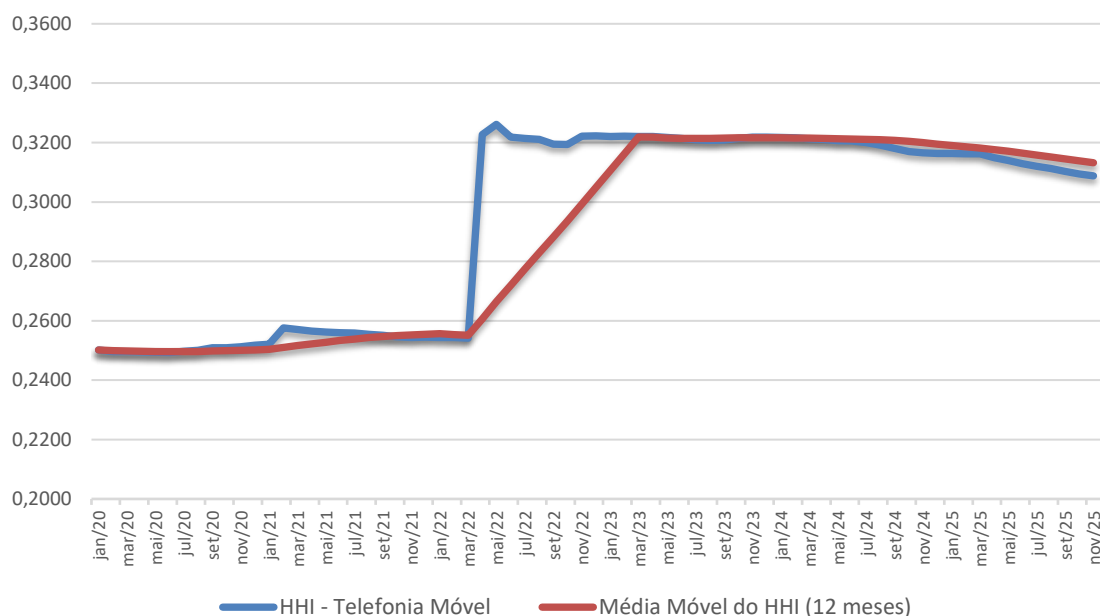
Apesar dessa trajetória descendente nos últimos doze meses, o nível do HHI permanece elevado, caracterizando um mercado ainda altamente concentrado, sobretudo quando o comparamos com outros mercados regulados como verifica-se adiante neste relatório.

**FIGURA 16**  
**EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO HHI - TELEFONIA MÓVEL**



Fonte: Anatel. Elaboração própria

**FIGURA 17**  
**HHI - TELEFONIA MÓVEL**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Considerando ser este o último relatório que apresenta o cenário do ano de 2025, para compreender melhor o comportamento da competição neste mercado, é interessante observar sua evolução de longo prazo, conforme exposto na Figura 16, onde é demonstrado a variação do HHI de Telefonia Móvel nos últimos seis anos.

No período entre **2020 e início de 2022**, observa-se relativa estabilidade do HHI em patamar inferior, compatível com um oligopólio com quatro grandes grupos econômicos (Vivo, Claro, TIM e Oi Móvel). A partir de **2022**, verifica-se um salto abrupto do HHI, diretamente associado à **venda dos ativos da Oi Móvel**, operação que resultou na redistribuição de sua base de clientes entre as três principais prestadoras.

Esse movimento representou mudança estrutural no mercado, com redução do número efetivo de competidores e consequente **elevação significativa do nível de concentração**, conforme evidenciado pela série observada.

A média móvel<sup>17</sup> (12 meses) do HHI reagiu de forma gradual ao choque observado em **2022**. Sua trajetória ascendente **até 2023** confirma que o aumento do HHI não se tratou de um fenômeno transitório, mas de uma alteração persistente na estrutura do mercado.

Por fim, a partir de **2023**, a média móvel passa a apresentar **estabilização em patamar elevado**, seguida de leve tendência de redução ao longo de **2024 e 2025**. Esse comportamento sugere que, embora o mercado permaneça altamente concentrado, há indícios de estabilização concorrencial.

Se associarmos as informações extraídas do gráfico acima com as informações de *market share* do mercado em geral, adições líquidas, *market share* das Prestadoras de Pequeno Porte (PPP), tanto regionais (ALGAR, LIGGA, BRISANET, entre outras) quanto MVNOs (SMP por meio de Redes Virtuais), podemos verificar que esta estabilização da competição, com leve tendência à redução da concentração, está associada à

<sup>17</sup> A média móvel é utilizada para reduzir oscilações pontuais nos dados, permitindo a identificação de tendências de forma mais consistente. Essa abordagem confere maior estabilidade à análise, evitando interpretações baseadas em variações momentâneas.

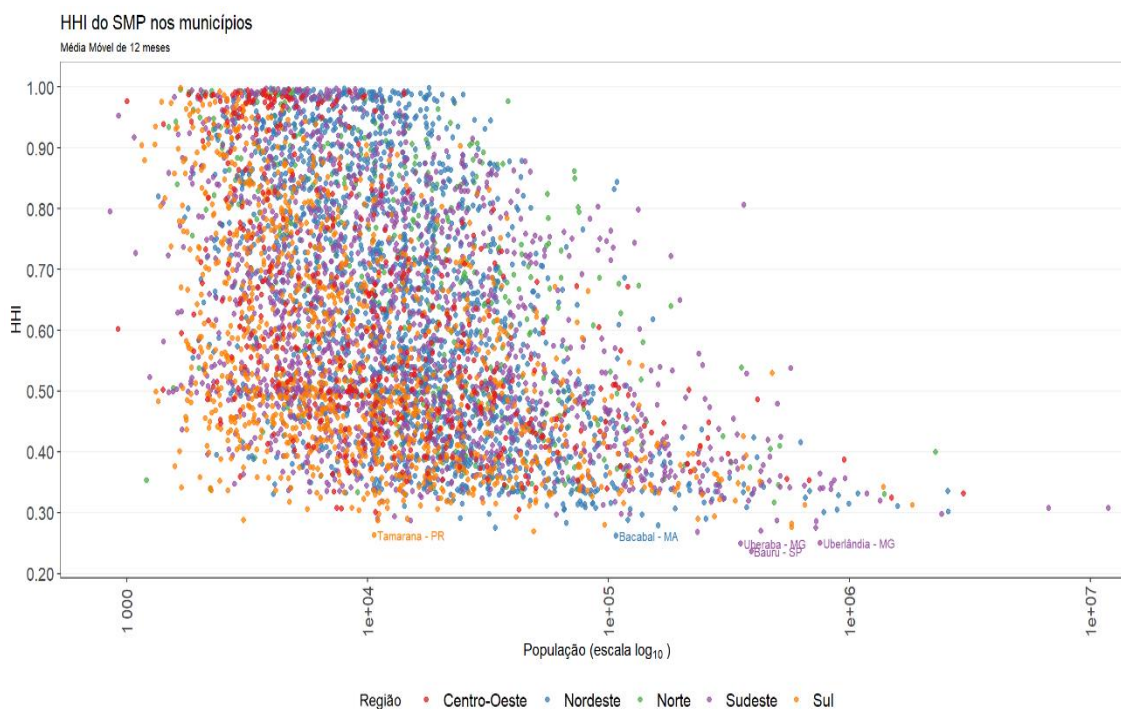
redistribuições marginais de *market share* após 2023, intensificação de estratégias competitivas entre as grandes prestadoras (com ênfase na receita média por usuário, ARPU, e no crescimento da modalidade pós-paga, como demonstramos) e na entrada ou fortalecimento relativo das prestadoras regionais e MVNOs, ainda que com impacto limitado.

### 2.1.2. RESULTADO MUNICIPAL

Conforme descrito acima, a avaliação estratégica do HHI pela Anatel acontece a nível nacional, entretanto, pode ser interessante observar o resultado em outras granularidades. Como estamos encerrando as análises relativas ao ano de 2025, abaixo segue uma visão a respeito do resultado da média móvel de 12 meses do HHI da Telefonia Móvel a nível municipal. A partir da análise da figura podemos verificar o *status* nos municípios brasileiros e dar destaque aqueles que apresentam melhor resultado para esse indicador, ou seja, sob essa perspectiva quais municípios apresentam o mercado mais competitivo. É dado destaque aos cinco municípios com menor média móvel.

FIGURA 18

#### HHI - TELEFONIA MÓVEL NOS MUNICÍPIOS



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

## ☑ Cumprimento da Meta Estratégica – HHI Telefonia Móvel

### 📊 Mercado altamente concentrado

- HHI permanece acima de 3.000 pontos ao longo da série histórica.
- Estrutura consolidada após a saída da Oi Móvel.

### 📉 Leve desconcentração recente

- Redução marginal do HHI no acumulado de 12 meses.
- Movimentos marginais de ganho de market share entre as grandes operadoras.

### 📈 Média móvel indica estabilização

- Média móvel suaviza oscilações trimestrais e confirma patamar elevado.
- Ausência de tendência clara de desconcentração estrutural.

### 🔍 Conclusão concorrencial

- Mercado oligopolizado, com competição focada em diferenciação de planos, qualidade e estratégias comerciais.

## 2.2. META ESTRATÉGICA: HHI – BANDA LARGA FIXA

O HHI – Banda Larga Fixa visa mensurar de forma ponderada as concentrações do Mercado de Banda Larga Fixa a nível nacional, a exemplo do que é realizado no HHI – Telefonia Móvel.

Para o cálculo do indicador são utilizados os dados de acesso coletados pela Anatel assim como a participação das empresas neste mercado, conforme divulgado em seu site na Internet no momento de elaboração deste Relatório.<sup>18</sup>

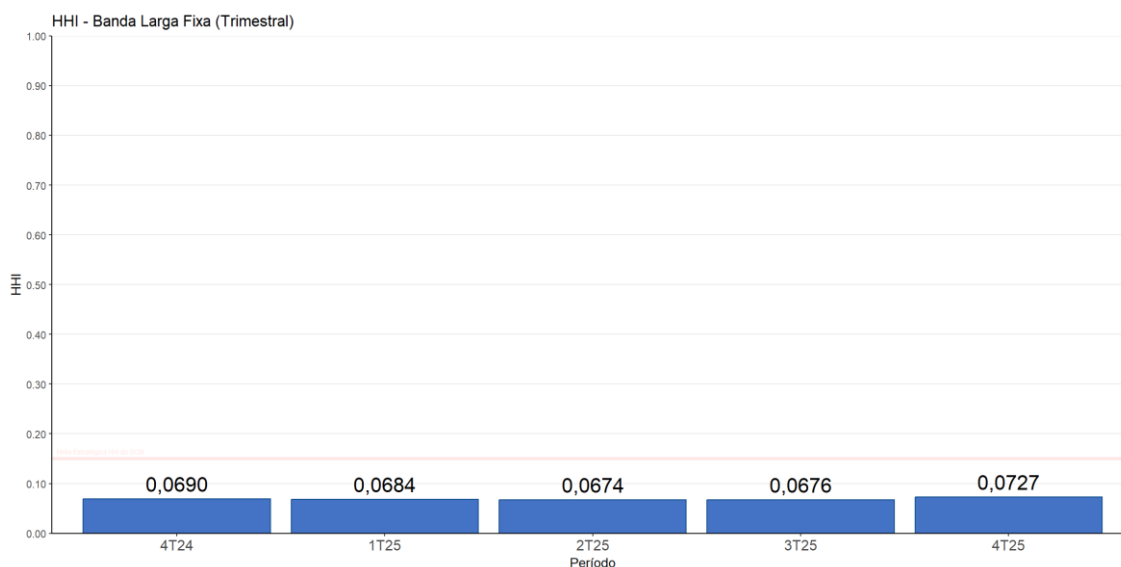
Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,1500** até 2027.

### 2.2.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA

Ao analisarmos os dados a seguir, verificamos que o HHI – Banda Larga Fixa apresenta comportamento oposto àquele observado no indicador de Telefonia Móvel, pois se encontra em patamares extremamente baixos, sendo o mercado mais desconcentrado dentre os serviços de telecomunicações de interesse coletivo regulados pela Anatel.

<sup>18</sup> Anatel, <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos>, Acessado em 8/01/2025.

**FIGURA 19**  
**EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO HHI – BANDA LARGA FIXA**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

A evolução verificada na figura acima demonstra pequenas variações, com um movimento recente de alta do HHI no 4T2025 a ser **monitorado**, ainda que não gere preocupações.

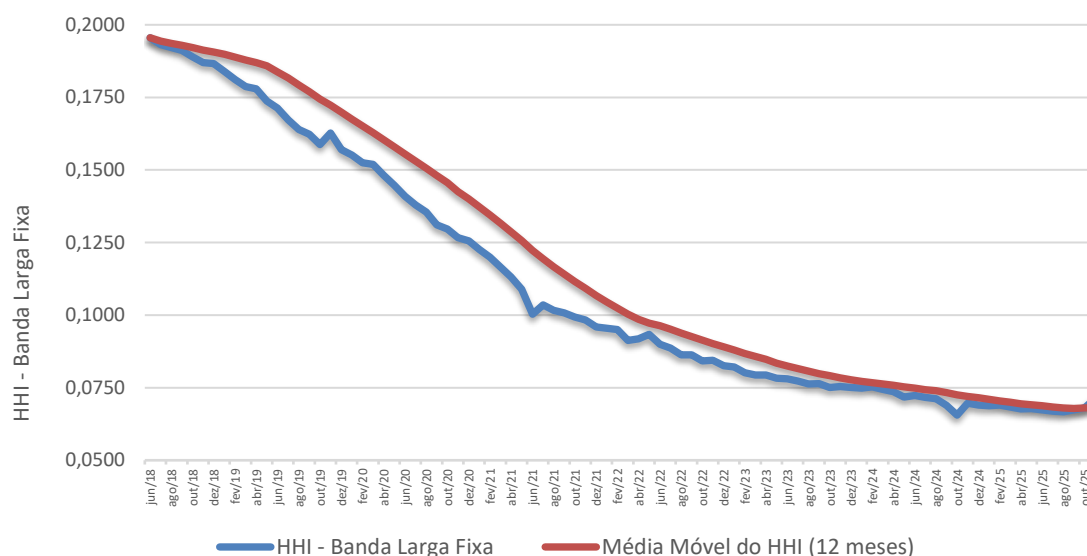
Assim como proposto para a avaliação do HHI do Mercado de Telefonia Móvel, para compreender melhor o comportamento da competição no Mercado de Banda Larga Fixa também é interessante observar sua evolução de longo prazo, conforme exposto na Figura 20, onde é demonstrado a variação do HHI de Banda Larga Fixa nos últimos seis anos.

A Figura 20 evidencia uma tendência de redução do HHI da banda larga fixa ao longo do período analisado, indicando desconcentração contínua do mercado. A partir de **2022**, observa-se **desaceleração desse movimento**, com o HHI passando a oscilar em patamar mais baixo e relativamente estável.

Como demonstrado na figura, a média móvel<sup>19</sup> segue de forma consistente a trajetória descendente do HHI, confirmando que a redução observada não decorre de movimentos pontuais, mas sim contínuo ao longo do tempo.

<sup>19</sup> A média móvel é utilizada para reduzir oscilações pontuais nos dados, permitindo a identificação de tendências de forma mais consistente. Essa abordagem confere maior estabilidade à análise, evitando interpretações baseadas em variações momentâneas.

**FIGURA 20**  
**MÉDIA MÓVEL DO HHI – BANDA LARGA FIXA**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Portanto, a análise do comportamento do HHI neste período evidencia que o mercado de banda larga fixa passou por um processo intenso e relevante de redução da concentração no período em análise, com maior intensidade até 2021 e posterior estabilização em níveis baixos, sem indícios de reversão estrutural da tendência verificada, sendo o crescimento do HHI em um único trimestre, o último verificado (4T2025), insuficiente para extrair uma conclusão diversa.

Ainda assim, o relatório em edições futuras seguirá monitorando o comportamento deste indicador estratégico, assim como os movimentos de Fusões e Aquisições (M&A), com vistas a uma eventual consolidação do Mercado de Varejo de Banda Larga Fixa, muitos deles analisados na Superintendência de Competição, como realizado discutido no item “ANUÊNCIAS” deste relatório.

### 2.2.2. RESULTADO MUNICIPAL

Conforme descrito acima, a avaliação estratégica do HHI pela Anatel acontece a nível nacional, entretanto, pode ser interessante observar o resultado em outras granularidades. Como estamos encerrando as análises relativas ao ano de 2025, abaixo segue uma visão a respeito do resultado da média móvel de 12 meses do HHI da Banda Larga Fixa a nível municipal. A partir da análise da figura podemos verificar o *status* nos municípios brasileiros e dar destaque aqueles que apresentam melhor resultado para esse indicador, ou seja, sob essa perspectiva quais municípios apresentam o mercado mais competitivo. É dado destaque aos cinco municípios com menor média móvel.

**FIGURA 21**  
**HHI – BANDA LARGA FIXA NOS MUNICÍPIOS**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

### Cumprimento da Meta Estratégica – HHI Banda Larga Fixa

#### Baixa concentração estrutural

- HHI permanece em níveis baixos, caracterizando mercado desconcentrado.
- Estrutura fragmentada, com forte presença de PPPs.

#### Oscilações conjunturais

- Variações do HHI refletem entrada, saída e consolidação pontual de provedores.
- Média móvel aponta estabilidade competitiva no longo prazo.

#### Papel das PPPs

- Prestadoras de pequeno porte sustentam ambiente concorrencial.
- Pequena redução recente da participação das PPPs merece monitoramento.

#### Conclusão concorrencial

- Mercado competitivo, com baixa concentração e dinâmica regional relevante.

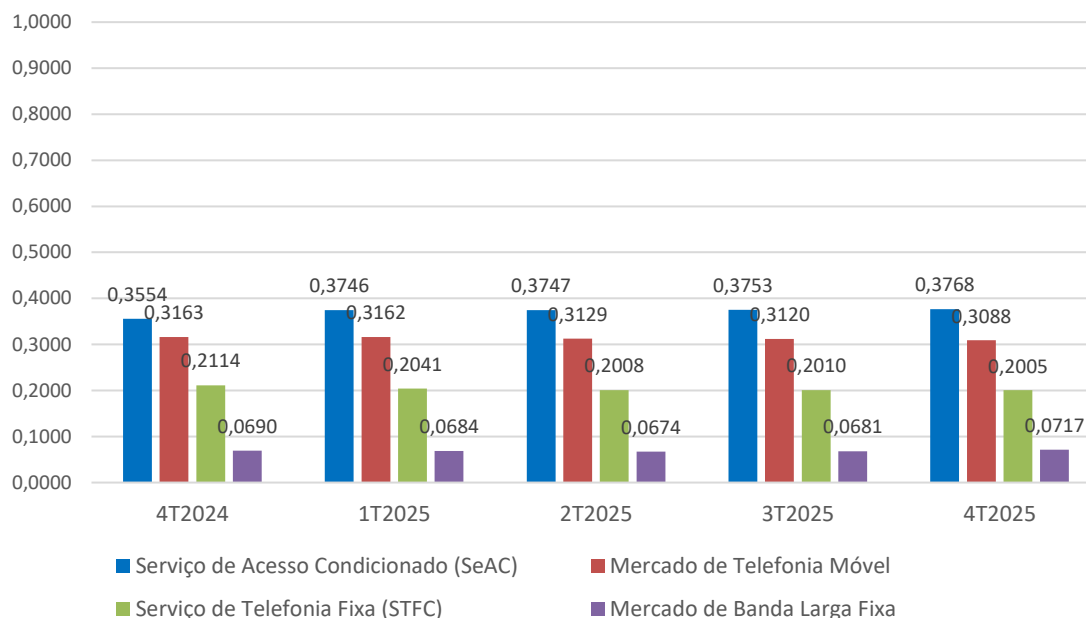
### 2.3. HHI – PERSPECTIVA COMPARADA

A Figura a seguir destaca, em perspectiva comparada, o HHI dos diversos mercados de varejo. Assim, são comparados o desempenho, por meio do indicador mencionado, dos Mercados de Varejo de Telefonia Móvel e de Banda Larga Fixa, analisados no início da seção, e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Ressalta-se que os dois últimos não constituem mercados de varejo conforme definidos

pela Anatel, e sim partes constitutivas, respectivamente, do Mercado de Voz e do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo, discutidos mais adiante neste relatório.<sup>20</sup>

**FIGURA 22**  
**HHI DOS SERVIÇOS DE INTERESSE COLETIVO REGULADOS**  
**(PERSPECTIVA COMPARADA)**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Conforme destacado inicialmente, o “HHI - Banda Larga Fixa” se encontra em patamar extremamente baixos – menor HHI dentre os expostos na figura acima - sendo o mercado mais desconcentrado dentre os serviços de telecomunicações de interesse coletivo regulados pela Anatel.

Ao compararmos o Mercado de Banda Larga Fixa com o Mercado de Varejo de Telefonia Móvel, observa-se desempenhos opostos em termos de competição medida pelo HHI. Constata-se uma alta concentração – HHI elevado – do Mercado de Telefonia Móvel. A concentração do Mercado de Telefonia Móvel atual só se compara, em escala, com a concentração do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

### HHI dos Serviços de Interesse Coletivo, perspectiva comparada

#### Conclusão estratégica

- Telefonia móvel: alta concentração estrutural.
- Banda larga fixa: mercado competitivo e desconcentrado.

<sup>20</sup> O cálculo do HHI para o Mercado de Varejo de Voz e de Oferta Híbrida de Conteúdo é dificultado pela grande quantidade de players e ausência de dados mais precisos sobre o número de seus usuários, em especial, tanto de aplicativos que ofertam serviços de voz quanto de streaming.

## SEÇÃO II – MERCADOS DE ATACADO<sup>21</sup>

### 3. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE ATACADO

No presente item são apresentadas algumas informações a respeito dos Mercados de Atacado relacionados aos Mercados de Varejo abordados anteriormente neste relatório.

Como informado introdutoriamente, neste 4T2025, com a aprovação da [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#), foi concluída a revisão periódica do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

Os mercados de atacado que permaneceram objeto de medidas regulatórias assimétricas *ex-ante* são os seguintes:

- Roaming Nacional (inclui conexão para dispositivos M2M/IoT);
- Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Fixa;
- Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Móvel; e
- Infraestrutura Passiva (dutos, subdutos, caixas de passagem e caixas subterrâneas).

Embora este relatório se dedique, principalmente, aos Mercados de Varejo e Mercados de Atacado que são objeto do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), também se realiza o acompanhamento de outros mercados, sobretudo de Atacado que, embora possam não estar sujeitos as atuais medidas regulatórias assimétricas aprovadas pela Anatel, são considerados importantes para o monitoramento da competição no setor de telecomunicações.

Portanto, incluímos neste trimestre, em complemento àqueles objetos do PGMC, os seguintes mercados:

- Mercado de Oferta Atacadista de Transporte de Dados de Alta Capacidade;
- Mercado de Espectro; e
- Mercado de Operação Virtual do SMP (MVNO).

Para os Mercados de Atacado para os quais foram determinadas medidas *ex ante* e assimétricas na recente revisão do PGMC, são acrescentadas informações do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), plataforma onde as Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA) permite às prestadoras que não detenham Poder de Mercado Significativo (PMS) comprem produtos de infraestrutura ou insumos de compartilhamento de redes em condições isonômicas e não discriminatórias.

Como veremos adiante, os pedidos realizados e respectivos atendimentos no SNOA estão concentrados nos produtos de atacado de **Interconexão Fixa** e **Interconexão Móvel**.

---

<sup>21</sup> O relatório faz referência ao quarto trimestre de 2025 (4T2025), entretanto, são utilizados para cálculo do HHI e outras informações os últimos dados disponíveis no momento de elaboração deste relatório, relativos a novembro de 2025, conforme divulgado no site da Anatel. Portanto, a não ser que seja dito o contrário, quando for referenciado 4T2025, os dados de acesso dizem respeito ao mês de novembro de 2025. Em relação a trimestres anteriores, realizamos a atualização de dados da Anatel sempre que estes são alterados por razões diversas.

### 3.1. OFERTA ATACADISTA DE TRANSPORTE DE DADOS EM ALTA CAPACIDADE

O mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade trata-se da oferta de capacidade de transportar dados provenientes da rede da contratante até outro(s) ponto(s) determinado(s) mediante a utilização de conexão lógica dentro da própria rede da ofertante.

Com a revisão do PGMC, ocorrida em setembro de 2025, o mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade foi excluído do rol de mercados relevantes passíveis de adoção de regulação assimétrica *ex ante*. Verificou-se que, durante o período vigente, não houve qualquer registro de negociações no mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade por meio do SNOA. Essa ausência de transações sugere que o segmento não apresenta as características estruturais que justificariam a manutenção de medidas assimétricas desse Mercado. Reforça esse entendimento a constatação de alta competitividade no provimento de Banda Larga Fixa, o que caracteriza um baixo risco de exercício de poder de mercado.

Contudo, em que pese o mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade não ser mais um mercado eleito à adoção de medidas assimétricas *ex ante*, manter-se-á o seu monitoramento. Para tal, duas informações são essenciais, quais sejam: (1) a disponibilidade de *backhaul/backbone* por meio de fibra óptica, medida utilizada na Análise de Impacto Regulatório (AIR) para definição de Grupos Econômicos com Poder de Mercado Significativo (PMS). (2) o nível de competição do mercado de varejo de Banda Larga Fixa.

Em relação à infraestrutura de telecomunicações, a rede de *backhaul/backbone* de fibras óticas chega a 4.645 municípios brasileiros que representa 83,39% do total<sup>22</sup>.

Em relação ao comportamento concorrência do mercado varejista de Banda Larga Fixa, optou-se por separar os municípios em dois grupos: os que detinham algum grupo identificado como PMS e aqueles não.

Como observado, nos municípios onde havia algum grupo identificado como PMS no mercado de atacado de Transporte de Dados em Alta Capacidade, o HHI médio para o mercado de varejo de Banda Larga Fixa apresentou redução de 24,12%, quando comparados com o HHI médio de junho de 2018, enquanto nos municípios sem PMS essa redução foi de 15,8%. Na média, **os municípios com PMS, ou seja, que possuíam medidas assimétricas antes da última revisão do PGMC, apresentam um HHI 11,18% inferior aos dos municípios que não tinham algum grupo identificado como PMS**, diferença superior a observada no trimestre anterior.

---

<sup>22</sup> <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/rede-de-transporte>.

**FIGURA 23**  
**EVOLUÇÃO HHI MÉDIO DE BANDA LARGA FIXA (SCM)**



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Provavelmente em relatórios futuros iremos manter esse monitoramento, como forma de identificar se a remoção das medidas assimétricas pode ter causado alguma redução na competição.

### 📌 Transporte de Dados em Alta Capacidade

#### 🏗️ Estrutura heterogênea do mercado

- Oferta concentrada em grandes operadoras nacionais e regionais.
- Presença relevante de infraestrutura própria em áreas urbanas.

#### 📉 Regulação ex-ante reduzida

#### 🔍 Conclusão concorrencial

- Mercado funcional em geral, mas requer monitoramento contínuo em áreas de menor competição.

## 3.2. OFERTA DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE DUTOS

O Mercado de Infraestrutura Passiva considera a oferta de produtos negociados como insumos para a prestação dos serviços de telecomunicações: Postes, Torres e Dutos. O PGMC, atualmente, tem medidas assimétricas direcionadas apenas para Dutos.

Em relação à revisão periódica do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovada pela [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#), o regulamento deixou mais precisa a definição do produto, deixando claro que soma-se à oferta de Dutos os seus Subdutos, Caixas de passagem e Caixas subterrâneas.

As solicitações e ativações realizadas por meio do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA) não ocorrem desde 2022, possivelmente, em função da ausência, até então, de uma definição mais precisa do produto no regulamento em comento.

Com a aprovação da revisão do PGMC em 2025, eventuais revisões na formatação do produto de atacado, das ofertas de referência e dos valores podem estimular contratações desse produto.

### **3.3. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE FIXA**

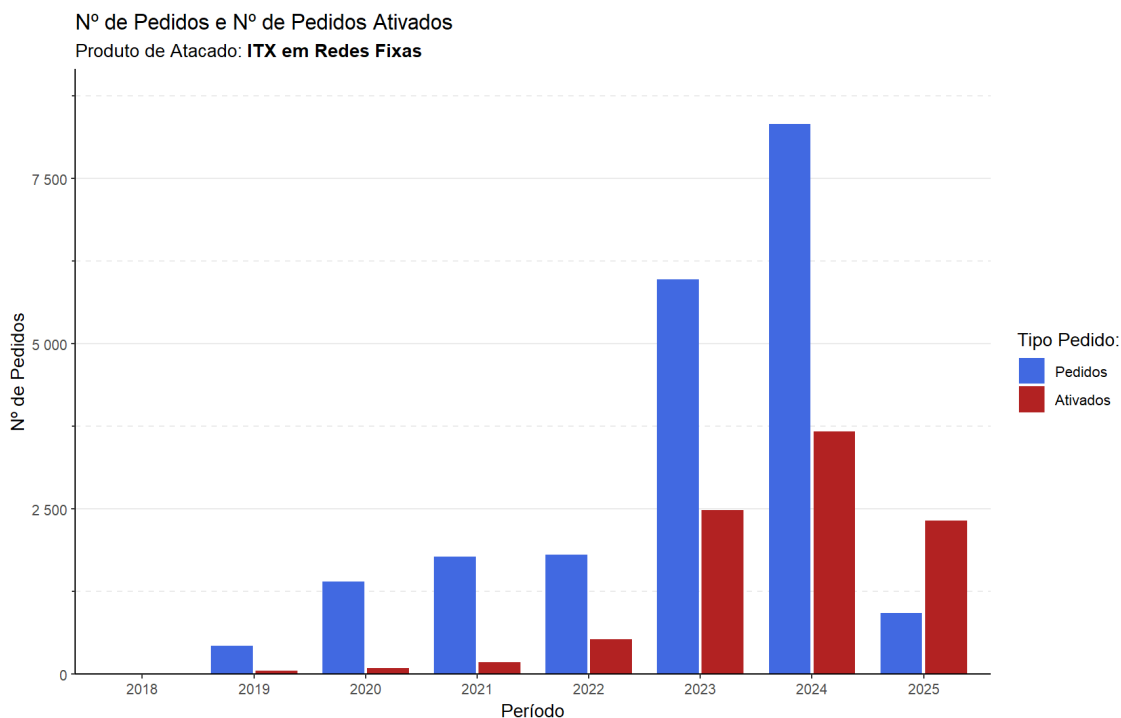
O Mercado Relevante de Atacado de Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Fixa refere-se à terminação de chamadas telefônicas, de forma a possibilitar que os usuários de serviços de telecomunicações possam se comunicar com usuários de serviços de rede fixa.

Apesar da redução dos acessos de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), como destacado na introdução desta Seção, a Interconexão Fixa permanece sendo, dentre aqueles produtos que constam nas Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA), um dos dois produtos mais negociados por meio do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), plataforma responsável por operacionalizar a ORPA.

Em consulta realizada no SNOA, tendo como objetivo verificar a evolução de negociação deste produto desde a aprovação do PGMC II, em 2018, é possível verificar uma evolução contínua dos pedidos realizados pelas empresas não detentoras de PMS, seguido também de um crescimento constante das ativações destes pedidos pelas empresas detentoras de PMS até 2024. Ao final do ano de 2025, porém, tanto o número de pedidos quanto de pedidos ativados apresentou redução em relação aos anos de 2023 e 2024. Foram registrados em 2025 um total de 924 pedidos e 3.678 ativações, incluindo pedidos de anos pretéritos.

Embora sejam número significativos, ainda, o Mercado de Interconexão Fixa, trata-se de reduções significativas em relação aos dois últimos anos, ápice da comercialização deste produto de atacado. O monitoramento contínuo destas bases poderá indicar se estamos frente a uma tendência cuja inflexão se iniciou em 2025.

**FIGURA 24**  
**Nº DE PEDIDOS DE INTERCONEXÃO FIXA**



Fonte: SNOA, Relatório Gerado em 5/01/2026.

### 3.4. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE MÓVEL

O Mercado Relevante de Atacado de Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Móvel refere-se ao segmento do setor de telecomunicações que trata da oferta para a terminação de chamadas em redes móveis. Em outras palavras, é o mercado relacionado a interconexão entre operadoras, mais especificamente quando chamadas são terminadas em redes móveis.

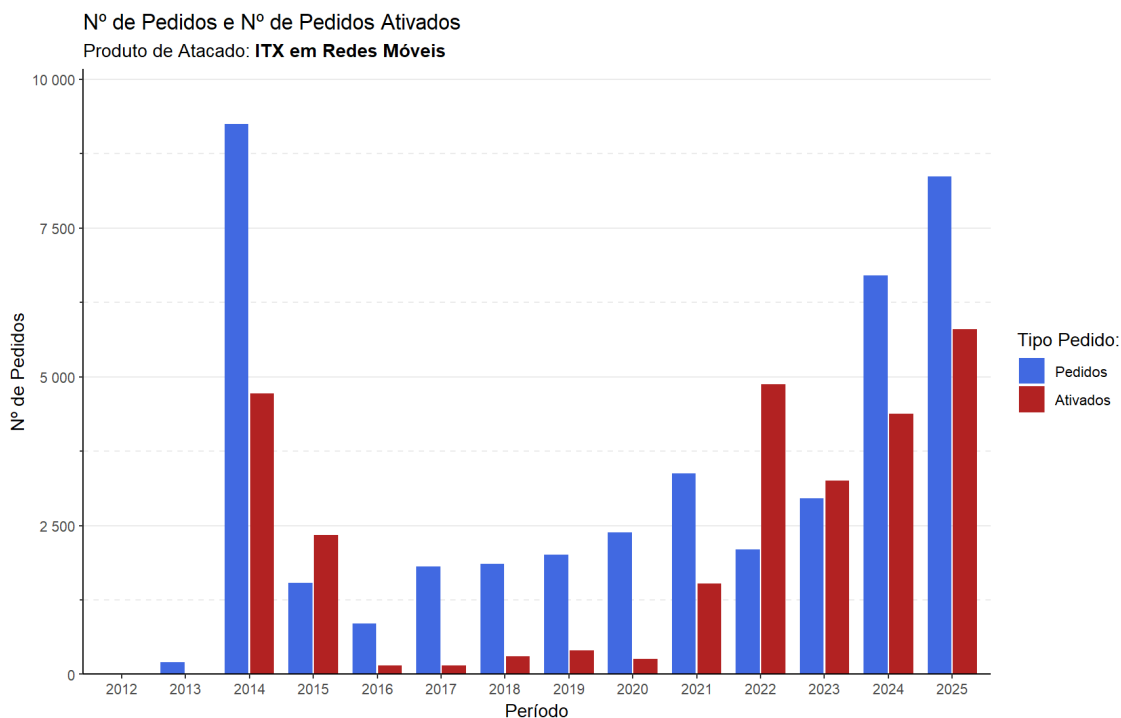
Ao observarmos no SNOA o fluxo de solicitações e ativações de Interconexão Móvel, produto este relacionado ao Mercado de Varejo de Telefonia Móvel, conforme destacado na Figura 25 a seguir, contendo o histórico de negociações do produto desde a primeira edição do primeiro PGMC em 2012, é possível afirmar que se trata do **principal produto negociado** desde o princípio das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA) até o presente.

Verifica-se um fluxo significativo e crescente de pedidos e ativações, conferindo a este mercado uma média anual de quase 3,7 mil de pedidos entre a edição do PGMC II, 2018, e 2025, quando o PGMC III manteve as medidas assimétricas para esse mercado de atacado. No mesmo período, em média, houve quase 2,6 mil ativações por ano.

Em 2025, foram registrados mais de 8,3 mil pedidos de interconexão móvel, sendo 5,8 mil realizados neste 3T2025. Foram registradas mais de 4,3 mil ativações dos pedidos realizados neste ano até o final do 4T2025. **A Interconexão Móvel, portanto, continua sendo o produto mais demandado no SNOA.**

FIGURA 25

## Nº DE PEDIDOS DE INTERCONEXÃO MÓVEL



Fonte: SNOA, Relatório Gerado em 5/01/2026.

### Interconexão Fixa e Interconexão Móvel

#### Interconexão móvel e fixa

- Produtos mais demandados no SNOA.
- Interconexão móvel mantém crescimento relevante.

### 3.5. OFERTA DE ROAMING NACIONAL

O Mercado de Atacado de Roaming Nacional está presente no regulamento PGMC desde sua primeira edição, tendo sido mantido na revisão periódica do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovada pela [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#).

Em consulta ao Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), conforme Figura abaixo, foram registrados pedidos dois pedidos, sendo ativado quatro pedidos desse produto oriundo de trimestres ou anos anteriores.

Consta-se que é um segmento caracterizado por pouco demanda, até o momento, pelas Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA). Trata-se de um segmento marcado por grandes relacionamentos, ainda que com o crescimento das MVNOs autorizadas e operadores regionais, haja a expectativa de que o número de relacionamentos venha a se ampliar.

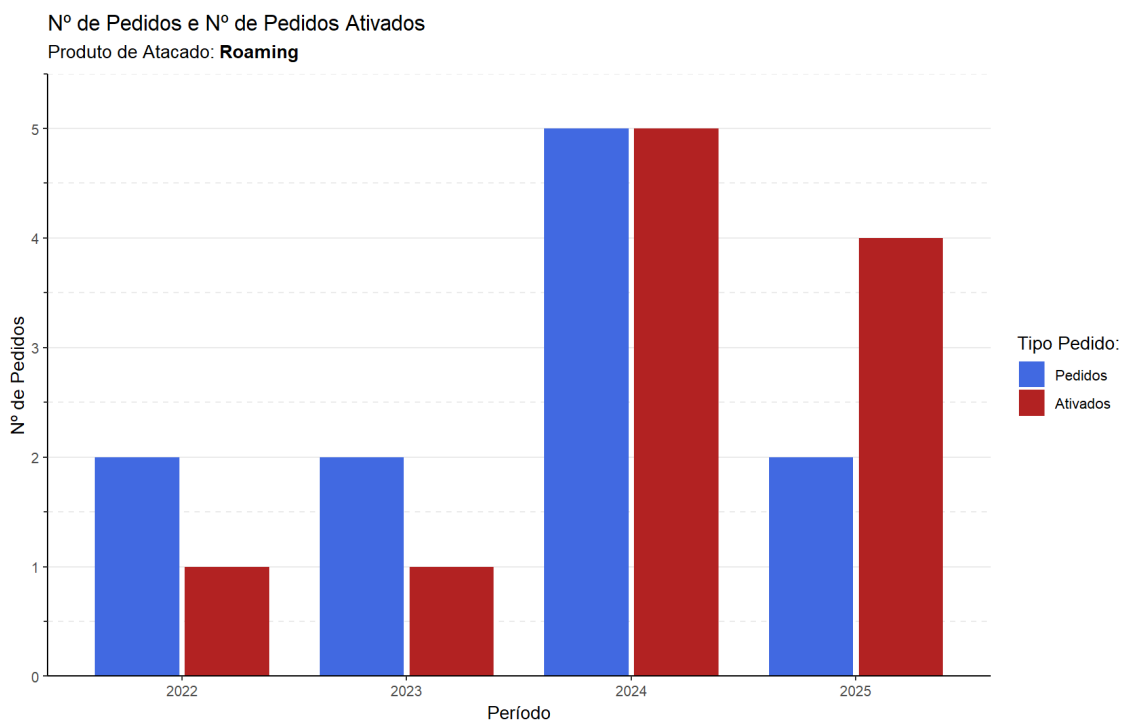
Entre as medidas que visam estimular o Mercado de Atacado de Roaming Nacional, foi realizada em 2025 a [consulta pública da Política Nacional de Conectividade em Rodovias](#),

de iniciativa do Mcom, encerrada no 4T2025, em 22/10/2025. As medidas propostas pelo Mcom, submetidas à opinião da sociedade, têm como objetivos principais a ampliação da cobertura em rodovias ainda não atendidas e assegurar acesso contínuo à conectividade em deslocamentos intermunicipais.

Em complemento e alinhada à iniciativa do Mcom acima citada, a Anatel está reavaliando, no âmbito de suas atribuições, a regulamentação sobre compartilhamento de rede e *roaming* especificamente no que tange ao atendimento às rodovias e aos compromissos de investimento estabelecidos em Editais de Licitação para autorização de uso de radiofrequências. A iniciativa está prevista na Agenda Regulatória de 2025 a 2026, [Item 1](#), com previsão para ser concluído no primeiro semestre de 2026 e a [Consulta Pública](#) se encerrou ao final do 3T2025.<sup>23</sup>

Considerando esses objetivos, uma vez aprovados e implementados, poderão contribuir na evolução das negociações verificadas no SNOA, atualmente em patamares considerados baixos, conforme demonstra a Figura 26.

**FIGURA 26**  
**Nº DE PEDIDOS DE ROAMING**



Fonte: SNOA, Relatório Gerado em 5/01/2026.

<sup>23</sup> Consulta Pública nº 30/2025 da Anatel: [SEI/ANATEL - 14180239 - Consulta Pública](#)

## **Roaming Nacional**

### **Roaming nacional**

- Demanda ainda reduzida, com expectativa de crescimento via políticas públicas.

### **Conclusão concorrencial**

- Atacado permanece funcional, com destaque para interconexão como insumo essencial.

## 3.6. MERCADO DE ESPECTRO

Conforme destacamos na introdução deste relatório, a proposta de revisão do PGMC submetida a [Consulta Pública nº 64](#), de 6 de novembro de 2023, contemplava a criação de um mercado de Exploração Industrial de Radiofrequências (EIR). Contudo, este mercado não foi incluído, após deliberação da Anatel, no rol de mercados de atacado submetidos a aplicação de medidas assimétricas na [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#) (aprova o Plano Geral de Metas de Competição – PGMC).

Contudo, para fins de monitoramento da competição, em função da importância deste mercado e do recurso escasso que é seu objeto, o espectro de radiofrequências, optou-se por manter seu monitoramento neste relatório sob a ótica da competição no setor de telecomunicações.

O espectro é elemento central para prestação do Mercado de Varejo de Telefonia Móvel e, ainda que não seja objeto de medidas assimétricas *ex ante* no PGMC, é objeto de diversos projetos de regulamentação **iniciados no ano de 2025 e que seguirão em andamento no ano de 2026 na Anatel**, conforme disposto na Agenda Regulatória 2025/2026<sup>24</sup>. No 4T2025 não houve atualizações a respeito desses projetos em relação ao relato do [3T2025](#).

## **Mercado de Espectro - Mercado não regulado ex-ante, mas monitorado.**

### **Insumo essencial e escasso**

- Espectro é fator crítico para a prestação de serviços móveis.
- Distribuição concentrada entre poucas operadoras.

### **Eficiência e uso racional**

- Políticas de alocação e compromissos de uso buscam maximizar eficiência técnica e econômica.
- Harmonização e refarming ampliam capacidade sem novos leilões.

### **Implicações concorrenciais**

- Assimetria na posse de espectro pode gerar vantagens competitivas

<sup>24</sup> Agenda Regulatória – 2025/2026: [Agenda Regulatória — Agência Nacional de Telecomunicações](#)

duradoras.

- Gestão regulatória influencia diretamente a dinâmica concorrencial.

#### Conclusão regulatória

- Atuação da Anatel é central para assegurar acesso equilibrado ao espectro e evitar fechamento de mercado.

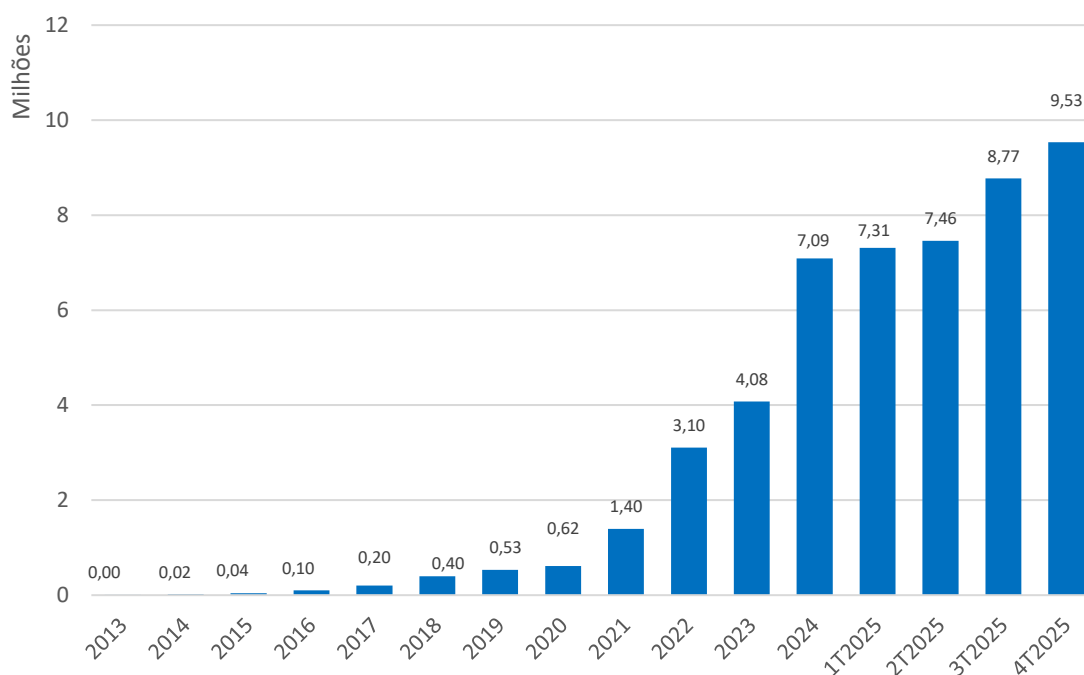
### 3.7. OFERTA DE OPERAÇÃO VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (MVNO)

Os acessos das autorizadas a realizar Operação em Rede Virtual do SMP (MVNO) fecharam em 9,5 milhões ao final de 2025. Trata-se de crescimento de 3,5 em relação ao 3T2025 e de 34% em doze meses.

Ainda que seja um crescimento significativo, a base de clientes das empresas autorizadas de MVNO, de 9,5 milhões de acessos, representa apenas 3,5% do total de acessos de SMP no país em 2025.

**FIGURA 27**

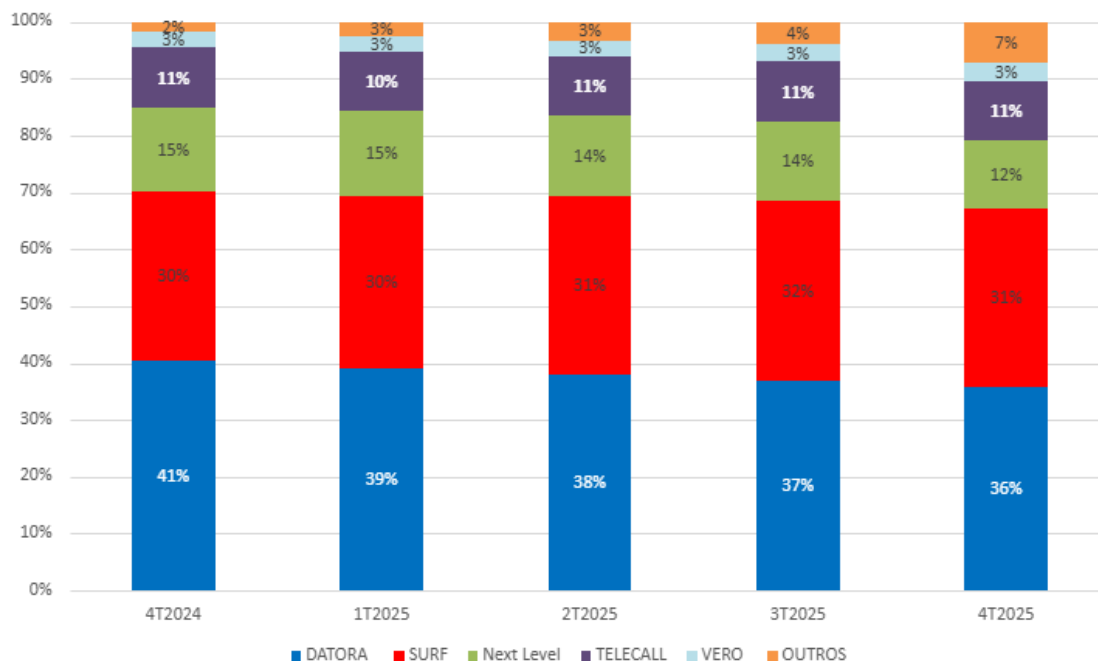
#### **EVOLUÇÃO DOS ACESSOS DAS AUTORIZADAS DE REDE VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – MVNO**



Fonte: Anatel acessado em 12/1/2026

Em termos de *market share* quando consideramos, exclusivamente, as autorizadas à prestação de Operação Virtual do SMP (MVNO), destaca-se que a Datora vem perdendo participação, sobretudo, considerando um período de doze meses, quando a operadora perdeu quase 5 p.p. passando de 41% (4T2024) para 36% (4T2025) do total de acessos das autorizadas MVNO. Em trajetória oposta, a SURF apresentou crescimento, ainda que tímido, na participação entre os acessos de MVNO, crescendo de 30% (4T2024) para 31% (4T2025).

FIGURA 28

**MARKET SHARE DE PRESTADORAS AUTORIZADAS MVNO**

Fonte: Anatel acessado em 12/1/2026

### MVNOs (Operadoras Virtuais)

#### Participação ainda marginal

- MVNOs mantêm participação reduzida no total de acessos do SMP.
- Crescimento ocorre de forma gradual e concentrada em nichos específicos.

#### Dependência estrutural

- Modelo de negócios depende do acesso às redes das operadoras móveis detentoras de espectro.
- Poder de barganha limitado frente às MNOs.

#### Impacto concorrencial limitado

- Atuação das MVNOs exerce pressão concorrencial pontual, sem alterar a estrutura concentrada do mercado.
- Contribuição mais relevante em segmentos específicos (IoT, corporativo e ofertas regionais).

#### Conclusão concorrencial

- MVNOs ampliam diversidade de ofertas, mas não promovem desconcentração estrutural do SMP.

## 4. ANUÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS

### 4.1. ANUÊNCIAS

Anuência Prévía é o instrumento pela qual a Anatel autoriza que determinada Empresa ou Grupo Econômico possa realizar operações societárias que resultem na alteração de controle das prestadoras de serviços de telecomunicações ou de suas autorizações.

Até o final do 4T2025 foram analisados ou estão em fase de análise **3 (três) Requerimentos de Anuência Prévía**, detalhados a seguir.

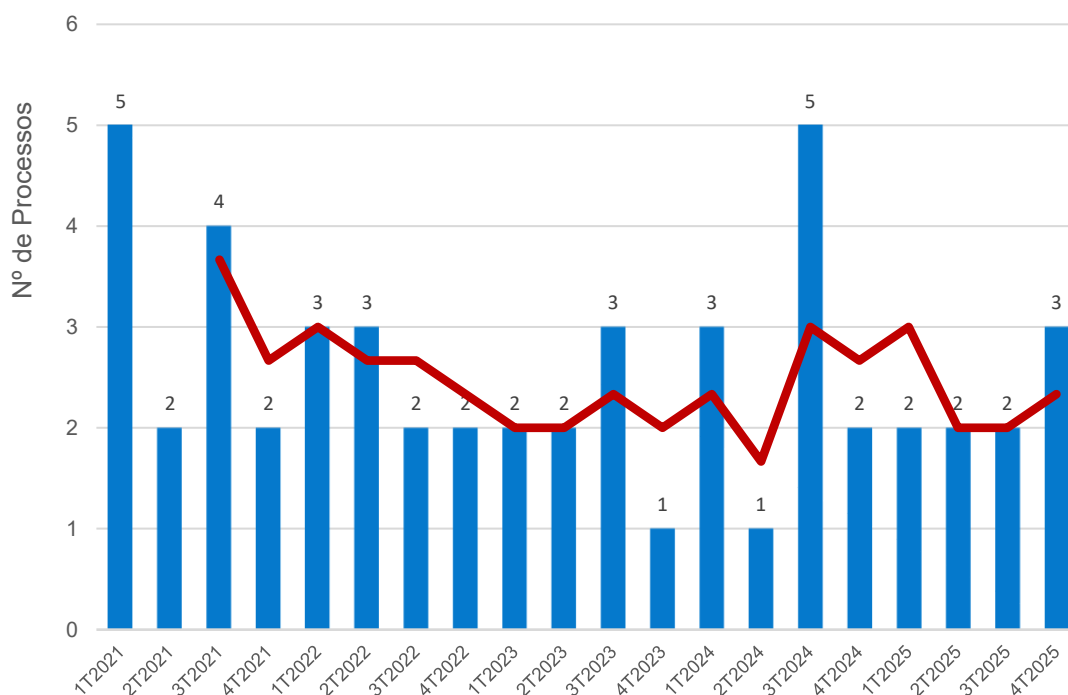
**TABELA 1**  
**REQUERIMENTOS DE ANUÊNCIA PRÉVIA – 4T2025**

PROCESSO	ASSUNTO	STATUS
53500.088044/2025-45	Transferência de controle indireto da CAPROCK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	Concedida anuência, Ato nº 15986, de 28 de outubro de 2025.
53500.089835/2025-92	Transferência de controle da TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Em análise no Conselho Diretor.
53500.105081/2025-25	Transferência de controle da PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Em análise na área técnica.

Fonte: Anatel

Especificamente no 4T2025 foram protocolizados três requerimentos de anuência prévía tendo como escopo a alteração de controle direto/indireto de empresa outorgada a prestar serviços de telecomunicações. Esse quantitativo é superior ao do trimestre anterior, mas se encontra dentro da média trimestral de duas a três requerimentos de anuência prévía protocolizadas, conforme detalhado na tabela a seguir.

**FIGURA 29**  
**ANUÊNCIAS PRÉVIAS – ENTRADAS TRIMESTRAIS**



Fonte: Anatel

Oportuno registrar que, isoladamente, os casos analisados não impactaram nos níveis de concentração dos mercados varejistas dos serviços de telecomunicações envolvidos e não geraram condições para risco de exercício de poder de mercado, razão pela qual não foram propostos remédios para as operações analisadas no período.

#### 4.2. MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS

O trimestre nas movimentações nacionais começa com notícia sobre a conclusão pela **Brasil TecPar** do [processo de aquisição](#) da Allrede Telecom. Com a incorporação, a empresa se torna a sétima maior prestadora do serviço de banda larga do país em número de clientes, com base de clientes chegando a 1,3 milhão de acessos e vendo sua receita alcançar a [quinta posição](#) no setor nesse trimestre. A empresa sinaliza ainda que [pretende comprar](#) mais ISPs, projetando consolidação no B2B. A **Desktop**, por sua vez, confirmou que está em conversas com a **Claro** sobre uma potencial [venda de suas operações](#) para a operadora. O movimento gerou [preocupações concorrenciais](#) da Anatel, principalmente em relação à competição no estado de São Paulo. Preocupação esta que a Anatel já havia demonstrado no ano passado na [negociação](#) entre Desktop e Vivo. De acordo com relatório do BTG Pactual, com a operação, a Claro teria mais de 50% de [market share](#) em 66 cidades.

Vimos também movimentações como a [incorporação integral](#) da **Fibrasil** pela **Vivo** com aprovação sem restrições pela Anatel e pelo Cade. O processo de compra anunciado em outubro foi [concluído](#) em novembro. Ainda na Vivo, vimos a [incorporação](#) da **IPNet** pela controlada **TCloud** e a aprovação sem restrições do Cade da aquisição da **Ericsson Inovação** (EISA) pela **Open Labs**. Desde sua criação, os serviços da EISA estão [concentrados](#) em um único cliente, a **Vivo**. Já a **Tim**, comunicou em novembro a aquisição de 100% da consultoria de soluções digitais **V8.Tech**. A operação foi [aprovada sem restrições](#) pelo Cade em dezembro. A **Unifique**, por sua vez, comunicou a aquisição de três ISPs no sul do país, **CCS Telecom**, **3SNET** e **Serranet**, devendo desembolsar ao todo R\$ 87 milhões e ampliar a carteira de banda larga com cerca de 33 mil assinantes, ultrapassando a marca de 850 mil clientes de Internet fixa.

No mercado internacional, o grande destaque do trimestre foi o anúncio, feito em 5 de dezembro, do [acordo para compra](#) da **Warner Bros.**, incluindo seus estúdios de cinema e televisão, e os serviços de streaming HBO Max e HBO, pela **Netflix** em transação no valor de US\$ 82,7 bilhões. A notícia por si só já é um grande destaque internacional. Mas, no dia 8 de dezembro ela alcançou novo nível quando a **Paramount Skydance** atravessou a negociação lançando oferta pública para aquisição da Warner Bros. no valor de US\$ 108,4 bilhões. O movimento foi considerado uma oferta hostil pois trata-se de tentativa de adquirir o controle negociando direto com os acionistas sem consultar a administração ou o conselho da empresa. No caso, a Paramount ofereceu aos acionistas US\$ 30 por ação em dinheiro. O imbróglcio chegou a levar o presidente norte-americano Donald Trump a declarar que poderia [interferir na aquisição](#) da Warner Bros pela Netflix por preocupação concorrenciais, devido à fatia de mercado que a Netflix teria no mercado de streaming.

Outras notícias em destaque no cenário internacional: as operadoras francesas **Bouygues Telecom**, **Iliad** e **Orange** apresentaram [proposta](#) de 17 bilhões de euros pela maior parte dos ativos da rival **SFR**, que pretendem dividir entre si. A proposta foi [recusada](#) pela Altice (grupo controlador da SFR); **Lynk** e **Omnispace** [anunciaram](#) fusão por conectividade D2D via satélite; De olho em [IA e redes](#), **Nvidia** vai investir US\$ 1 bilhão

na **Nokia** se tornando acionista com 2,9% de participação na empresa; de acordo com a Opensignal, a [fusão](#) entre **Vodafone** e **Three** no Reino Unido possibilitou melhorias significativas na cobertura; nos EUA, a **Verizon** vendeu US\$ 11 bilhões em títulos corporativos com grau de investimento [para financiar](#) a aquisição da **Frontier Communications**; concluídas as [aquisições das operações](#) da **Telefónica** no Equador e Uruguai pela **Milicom** com a aprovação sem restrições das autoridades de defesa da concorrência de ambos os países. Na América latina, o **grupo Telefónica** pretende se concentrar apenas no Brasil; **América Móvil** e **Entel** desistiram de [compra conjunta](#) da **Telefónica Chile**. As partes avaliam apresentar propostas individualmente; a **Vodafone** [concluiu a aquisição](#) da empresa alemã de serviços em nuvem **Skaylink** por 175 milhões de euros; a **Alphabet** [decidiu adquirir](#) a **Intersect**, especializada em infraestrutura de data centers e energia, por US\$ 4,75 bilhões em dinheiro, além da assunção de dívidas.

### Anuências e Movimentações Societárias

#### Volume dentro da média histórica

- Três processos de anuência no 4T2025.
- Nenhum impacto relevante sobre concentração dos mercados.

#### Movimentações nacionais e internacionais

- Consolidações e aquisições seguem tendência global do setor.
- Brasil permanece atrativo para investimentos em infraestrutura.

#### Conclusão concorrencial

- Operações monitoradas não alteraram significativamente a estrutura competitiva.

## 5. ESTUDO E DELIMITAÇÃO DE OUTROS MERCADOS RELEVANTES

### 5.1. MERCADO RELEVANTE DE DISPOSITIVO: SMARTPHONES

Ao Final de 2025, período objeto deste relatório, conforme noticiado<sup>25</sup> a Anatel sofreu revés judicial em tentativa de evitar a comercialização de anúncios de aparelhos não homologados.

A Anatel fiscaliza *marketplaces* responsáveis pela venda de dispositivos de acesso a serviços de telecomunicações sem a devida homologação pela agência, competência legal prevista previsto no art. 19, XIII da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações – LGT - compete à Anatel “*expedir ou reconhecer a certificação de produtos, observados os padrões e normas por ela estabelecidos*”.<sup>26</sup>

<sup>25</sup> Amazon e Mercado Livre derrotam Anatel e mantêm venda de celular pirata: <https://www.uol.com.br/tilt/colunas/helton-simoes-gomes/2025/12/12/amazon-e-mercado-livre-derrotam-anatel-e-mantem-venda-de-celular-pirata.htm>.

<sup>26</sup> O dispositivo legal é complementado pela regulamentação da Agência, em especial, a [Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019](#), que a aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade e Homologação de Produtos para Telecomunicações, alterado pela [Resolução nº 780, de 1º de agosto de 2025](#).

No âmbito dessas ações e visando contextualizar brevemente o estudo a seguir, averiguou-se por meio de ações de fiscalização *in loco* irregularidades associadas à ausência de homologação de dispositivos utilizados para acesso aos serviços de telecomunicações nos principais varejistas do país.

A Tabela abaixo demonstra que alguns *marketplaces* comercializam mais de 50% de Produtos Passíveis e Não Homologados sem passarem pela averiguação da Anatel, incluindo Smartphones, Notebook, Desktops, SmartTVs, Tablets, dentre outros.

**TABELA 2**  
**PERCENTUAL DE PRODUTOS NÃO-HOMOLOGADOS PELA ANATEL**  
**(MARKETPLACES SELECIONADOS)**

Marketplace	Site	Produtos Passíveis e Não Homologados	Smartphones Não Homologados	Produto de Uso Proibido no Brasil
Casas Bahia	<a href="http://www.casasbahia.com.br">www.casasbahia.com.br</a>	29,52%	7,79%	0
Amazon	<a href="http://www.amazon.com.br">www.amazon.com.br</a>	65,52%	51,52%	0
Magazine Luiza	<a href="http://www.magazineluiza.com.br">www.magazineluiza.com.br</a>	49,27%	0%	0
Mercado Livre	<a href="http://www.mercadolivre.com.br">www.mercadolivre.com.br</a>	52,15%	42,86%	0
Lojas Americanas	<a href="http://www.americanas.com.br">www.americanas.com.br</a>	50%	22,86%	1

Fonte: Análise nº 83/2025/AF (SEI nº [13668520](#)). Ações de fiscalização realizadas no período de 1 a 7/6/2024.

Contextualizada a discussão, o objetivo deste item, para além de uma discussão sobre competências legais da Anatel, possui o objetivo de discutir elementos que possam auxiliar na avaliação se **fabricantes de dispositivos ou produtos para acesso aos serviços de telecomunicações sem a devida homologação pela Anatel podem aferir vantagens competitivas frente as suas concorrentes**, por exemplo, ao não incorrer em custos de homologação junto à Anatel, embora estes sejam módicos e, sobretudo, por comercializarem produtos que podem não atender a requisitos técnicos que exigem investimentos em sua produção.

A avaliação e identificação de vantagens competitivas aferidas por fabricantes de dispositivos, portanto, poderão ensejar a atuação da Agência, dentro de suas competências legais, em conjunto com órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), em especial o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), com intuito de coibir práticas abusivas.

Neste ponto, a definição de **mercado relevante** é central tanto em defesa da concorrência quanto em políticas regularias voltadas para competição que tenham como objetivo principal analisar se as empresas exercem poder de mercado e se determinadas condutas ou operações podem prejudicar a competição.

A Anatel utiliza o conceito em sua atividade regulatória com o objetivo de delimitar mercados onde existe a possibilidade de exercício de poder de mercado por grupos econômicos com Poder de Mercado Significativo (PMS), instituindo medidas assimétricas *ex-ante* e assimétricas visando a correção de falhas de mercado.<sup>27</sup>

A definição do mercado relevante ocorre nos estudos realizadas pela Agência através da identificação de um conjunto de serviços (ou produtos) e da área geográfica em que as

<sup>27</sup> A definição é muito utilizada, principalmente, nas revisões periódicas do Plano Geral de Metas de Competição, há cada quatro anos, e nas análises de anuência prévia que avaliam pedidos de fusões e aquisições (M&A).

empresas competem de forma efetiva entre si, do ponto de vista do consumidor.

Esses dois aspectos são centrais na análise: a dimensão produto e a dimensão geográfica do mercado relevante. A dimensão produto é caracterizado por um conjunto de produtos/serviços que são **substituíveis entre si**, na perspectiva do consumidor ou do ofertante. Por sua vez, na dimensão Geográfica consiste na **área em que consumidores e fornecedores** conseguem comprar/vender produtos com condições semelhantes.

Considerando o objetivo principal acima definido para conceituar um ou mais Mercados Relevantes de Dispositivos utilizados para acesso a Serviços de Telecomunicações, qual seja, obstar a comercialização de produtos para telecomunicações não homologados e possíveis vantagens competitivas oriundas desta prática, é importante ressaltar que na definição de mercado relevante, tanto pela Anatel quanto CADE partem de conceitos similares, mas com objetivos específicos. Enquanto a Anatel utiliza o conceito de mercado relevante como ferramenta para intervenção regulatória assimétrica, o CADE utiliza o mesmo conceito como instrumento para análise econômica da concorrência.

### 5.2.1. ANÁLISE EMPÍRICA<sup>28</sup>

A análise empírica dos dados disponíveis **evidência que não é possível caracterizar um único mercado relevante de dispositivos de telecomunicações**, em razão da baixa substituíbilidade entre categorias como Smartphones, SmartTVs, Microcomputadores, Tablets, dentre outros. A partir desse critério, o estudo concentra-se no Mercado Relevante Nacional de Smartphones, onde os indícios de práticas anticoncorrenciais são mais evidentes.

Dentre os dispositivos com **maior penetração junto à população no Brasil, conforme TABELA 3, dados da PNAD/IBGE mostram clara dominância dos Smartphones, presentes em 98,8% dos domicílios, muito à frente dos demais dispositivos**. Esse resultado reforça sua centralidade como principal meio de acesso aos serviços de telecomunicações e justifica o recorte analítico do mercado relevante.

**TABELA 3**  
**PRINCIPAIS DISPOSITIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES UTILIZADOS PELA POPULAÇÃO (%)**

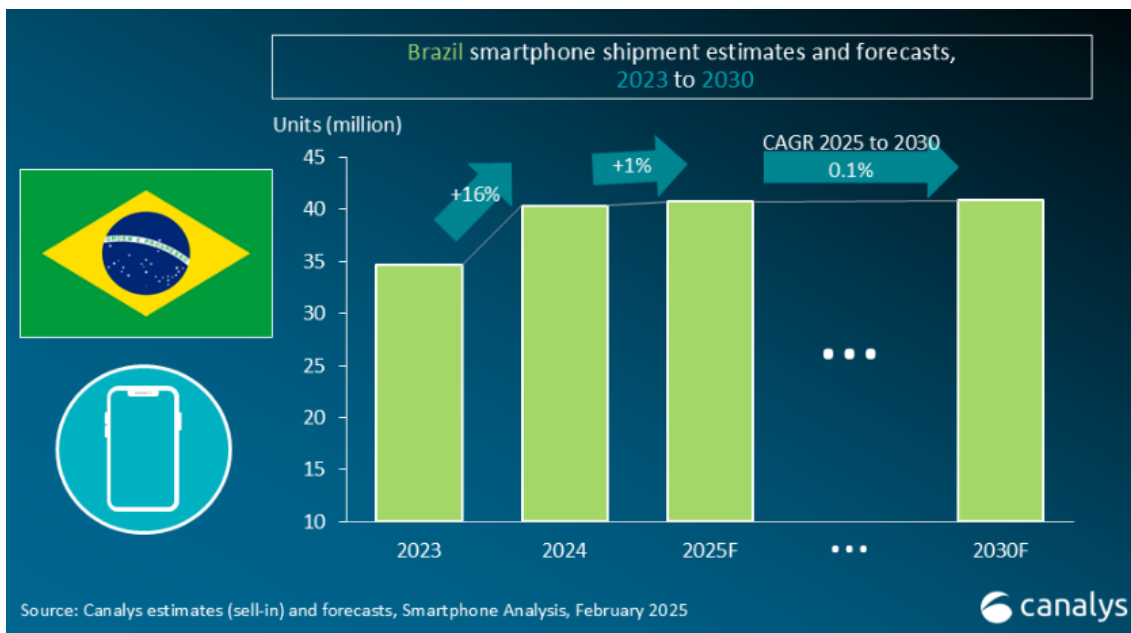
Dispositivo	Posição Atual	Participação (%)	Tendência
Celular/Smartphone	1º	98,80%	Domina o acesso
Smart TV	2º	49,80%	Crescente desde 2016
Microcomputador	3º	34,20%	Em declínio
Tablet	4º	7,60%	Em declínio

Fonte: IBGE. PNAD Contínua, <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44031-internet-chega-a-74-9-milhoes-de-domicilios-do-pais-em-2024>, acessado em 12/1/2026. Nota: Os dados publicados em 2025 referem-se aos acessos no ano de 2023.

Evolução do Mercado de Smartphones, **demonstrados pela Tabela 3 e Figura 31, indicam que o Mercado brasileiro de Smartphones apresentou crescimento expressivo em 2024 (acima de 16%), seguido de forte desaceleração em 2025.**

<sup>28</sup> Para o estudo utilizamos sempre os últimos dados disponíveis em sites e instituições que estudam o tema em especial.

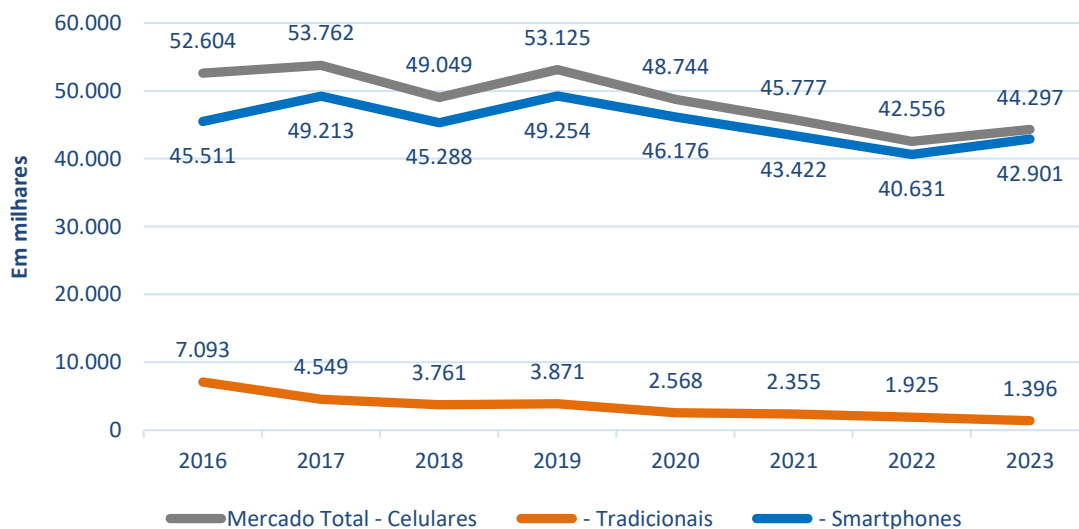
**FIGURA 30**  
**EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O MERCADO DE SMARTPLHONES NO BRASIL**  
**(2023 a 2030)**



Fonte: Omdia, [https://omdia.tech.informa.com/blogs/2025/april/brazil-smartphone-market-in-2025?utm\\_source=chatgpt.com](https://omdia.tech.informa.com/blogs/2025/april/brazil-smartphone-market-in-2025?utm_source=chatgpt.com), acessado em 3/12/2025.

Este mercado encontra-se em estágio de maturidade, com projeções de crescimento residual até 2030, conforme observado acima. Trata-se, portanto, como sugerem os dados, de um mercado além de maduro, altamente competitivo, no qual ganhos de participação tendem a ocorrer por substituição entre fabricantes, e não por expansão da base total de usuários. Portanto, qualquer vantagem competitiva, remetendo a ausência de custos de homologação e adequação destes produtos para que atendam às exigências mínimas de qualidade propostas pela Anatel, pode gerar vantagens competitivas para aqueles fabricantes que descumprem esta exigência legal.

**FIGURA 31**  
**EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TELEFONES CELULARES NO BRASIL**



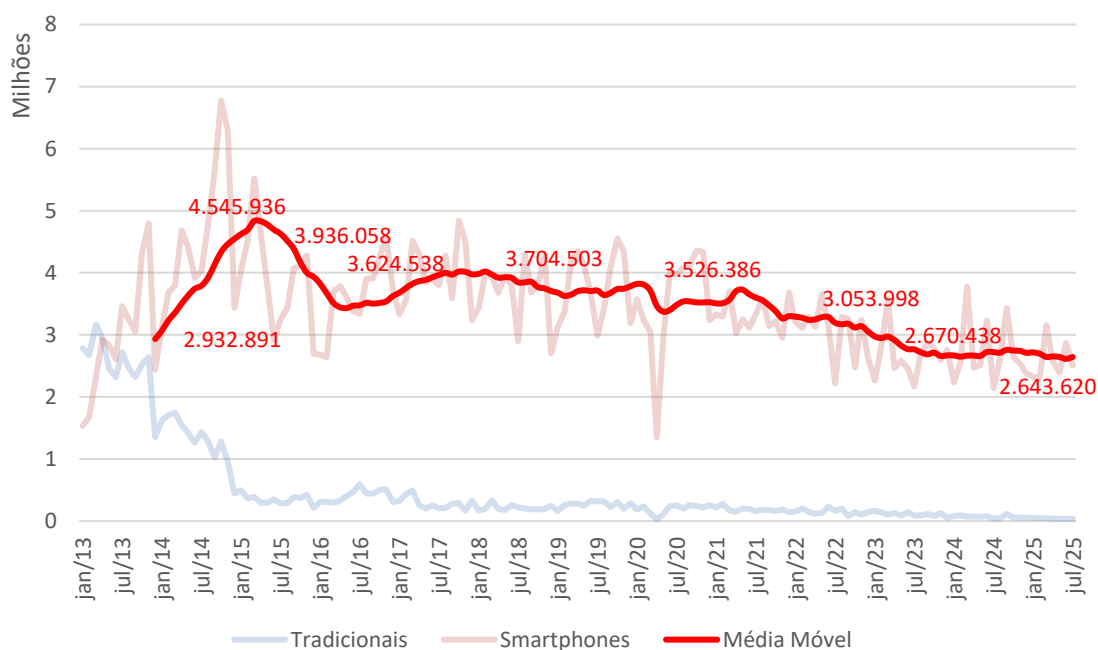
Fonte: ABINEE. Panorama Econômico e Desempenho Setorial 2025, <https://www.abinee.org.br/arquivos/decon/panorama/2025/22/>

Conforme reforçamos na Figura acima, existe uma tendência de acomodação da demanda e de pressão competitiva sobre fabricantes formais, especialmente em um contexto de crescimento do mercado não-oficial. Em conformidade com esta redução do Mercado de Telefones Celulares descrito pela ABINEE, a associação também apresentou decréscimo na fabricação mensal de telefones celulares por seus associados.

A Figura 32 a seguir destaca esta diminuição no número de aparelhos fabricados mensalmente. A redução observada por meio da média móvel de Smartphones fabricados mensalmente, cujo pico esteve em 4,5 milhões de unidades fabricadas no mês de dezembro de 2014 e, no mês de julho de 2025 (último dado disponível), observou redução significativa, 2,6 milhões de unidades fabricadas.

Ressalta-se, no entanto, que a expansão do 5G está correlacionada também a uma maior demanda por smartphones 5G, pois a disponibilidade de redes 5G estimula *upgrades* para dispositivos mais modernos à medida que a cobertura avança. Estudos de mercado projetam que dispositivos 5G devem dominar a receita e participação de mercado nos próximos anos. Em mercados emergentes, maior disponibilidade e preços competitivos aceleram a adoção, assim como pesquisas com consumidores indicam que 5G pode ser um fator decisivo para upgrade de smartphones.<sup>29</sup>

**FIGURA 32**  
**FABRICAÇÃO MENSAL DE TELEFONES CELULARES NO BRASIL**



Fonte: ABINEE, <https://www.abinee.org.br/organizacao/decon/dados/setoriais/>, acessado em 1/12/2025.

<sup>29</sup> GfK Brasil – Vendas 5G no Brasil crescem 230%: <https://telesintese.com.br/venda-de-smartphones-5g-cresce-230-no-brasil-diz-gfk/>;

Vendas de smartphones com tecnologia 5G crescem 230% no Brasil, aponta consultoria: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/vendas-de-smartphones-com-tecnologia-5g-crescem-230-no-brasil-aponta-consultoria/>

Intel Market Research – Smartphone Market Outlook: <https://www.intelmarketresearch.com/smartphone-market-11046>

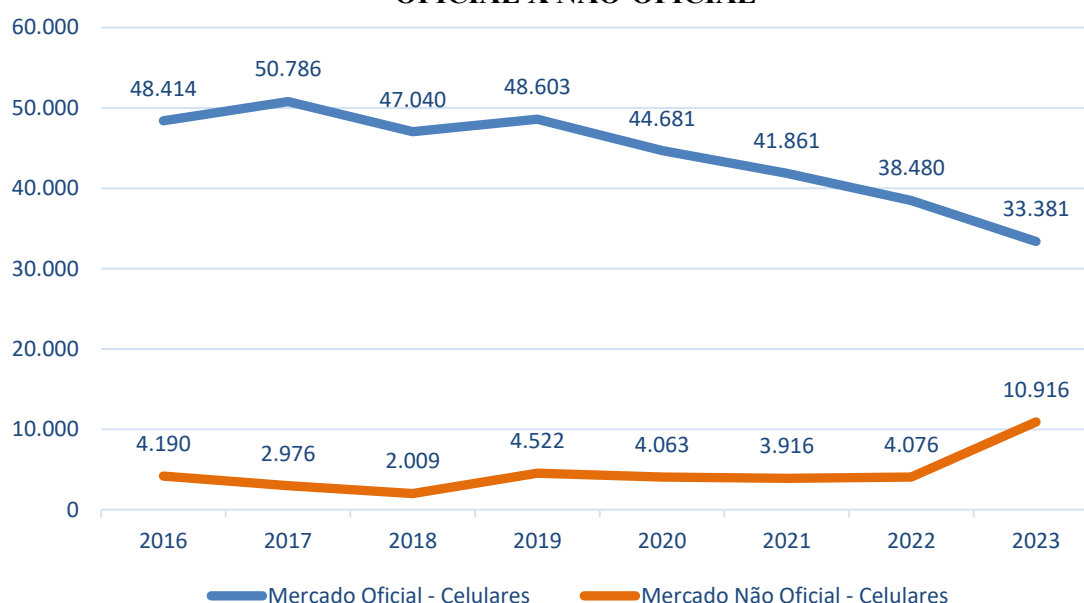
Ericsson ConsumerLab – 5G: The Next Wave: <https://www.ericsson.com/en/reports-and-papers/consumerlab/reports/5g-next-wave>

### 5.2.2. MERCADO NÃO-OFICIAL (“CINZA”)

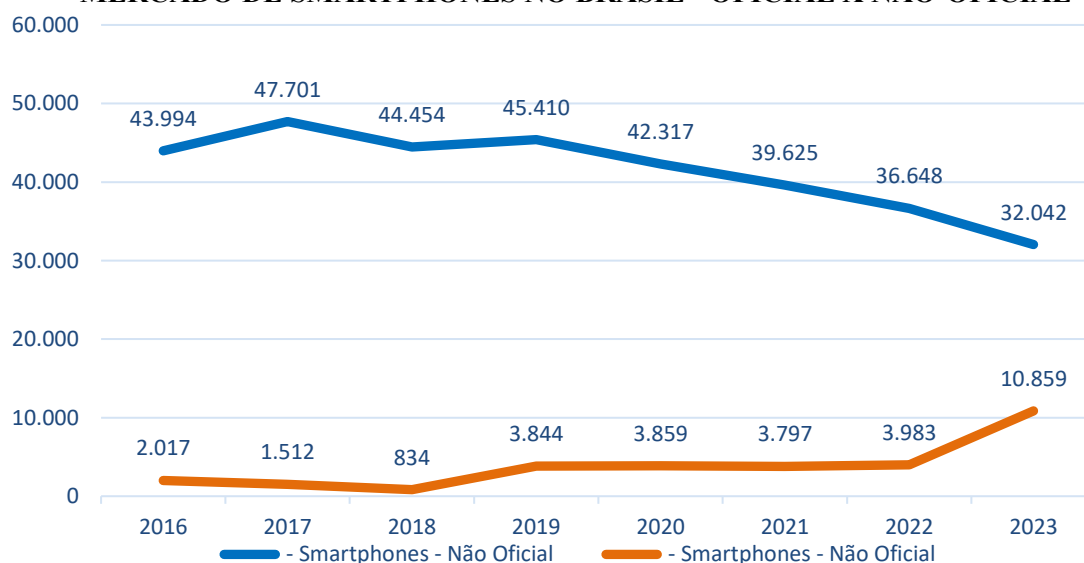
Se considerarmos, exclusivamente, o Mercado Relevante de Smartphones, com os dados disponibilizados pela ABINEE, o crescimento dos smartphones Não-Oficiais em uso foi de 10,9 milhões de smartphones não-oficiais de um total de 42,3 milhões, conforme destaca a Figura a seguir.

As Figuras 33 e 34, elaboradas a partir de dados da ABINEE, constituem o principal alerta concorrencial deste estudo, qual seja, o mercado não-oficial representa cerca de 25% dos smartphones em uso no país (10,9 milhões de aparelhos): houve crescimento acelerado entre 2022 e 2023 ou, aproximadamente, 273%, destoando completamente da estagnação do mercado oficial.

**FIGURA 33**  
**EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TELEFONES CELULARES NO BRASIL – OFICIAL X NÃO-OFICIAL**



**FIGURA 34**  
**MERCADO DE SMARTPHONES NO BRASIL - OFICIAL X NÃO-OFICIAL**



Fonte: ABINEE. Panorama Econômico e Desempenho Setorial 2025, <https://www.abinee.org.br/arquivos/decon/panorama/2025/22/>, acessado em 1/12/2025.

Esse descolamento sugere vantagens competitivas relevantes para os dispositivos não-oficiais, potencialmente associadas à ausência de custos de homologação, garantia, assistência técnica e cumprimento de requisitos técnicos, com impacto direto sobre a concorrência entre fabricantes.

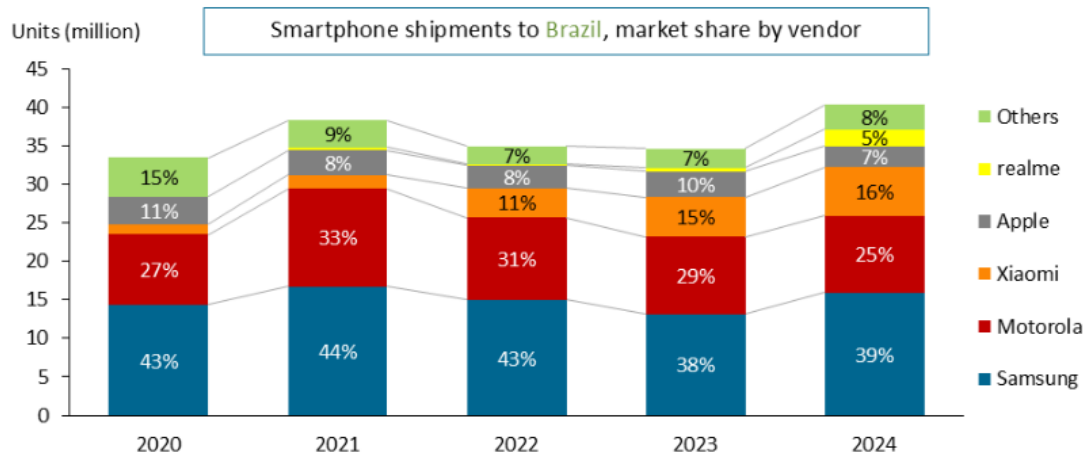
No que tange ao *market share*, as Figuras 35 e 36 de participação de mercado, tanto por vendas (Omdia/Canalys) quanto por base instalada (Statcounter), apontam uma alta concentração nos quatro principais fabricantes (Samsung, Motorola, Xiaomi e Apple), consistência entre metodologias distintas, reforçando a robustez do diagnóstico estrutural. A Huawei, fabricante de renome de dispositivos utilizados em serviços de telecomunicações não possui, até o momento, uma participação significativa no Brasil, conforme demonstrado nas Figuras acima.

Dados de meados de 2024 indicavam uma participação de cerca de **0,13%** de *marketshare* para a Huawei no Brasil<sup>30</sup>. Entretanto, em 2025, após anos fora do mercado de smartphones brasileiro, a Huawei retornou ao mercado nacional de Smartphones e fez novos lançamentos,<sup>31</sup> ainda sem estatísticas de vendas e participação de mercado identificadas.

Destaca-se, principalmente, a **presença de fabricantes entrantes e de uma parcela não desprezível de marcas pouco identificadas, possivelmente associadas ao mercado não-oficial.**

**FIGURA 35**  
**FABRICANTES DE SMARTPHONES NO BRASIL - MARKETSHARE EM 2025**

## Emerging players are challenging legacy vendors



Source: Canalys estimates, Smartphone Analysis, February 2025



Fonte: Reproduzido de Omdia, <https://omdia.tech.informa.com/blogs/2025/april/brazil-smartphone-market-in-2025>, acessado em 3/12/2025.

<sup>30</sup> Conforme divulgado em [https://www.oficinadanet.com.br/smartphones/62847-market-share-celulares-junho-2025-brasil.amp?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.oficinadanet.com.br/smartphones/62847-market-share-celulares-junho-2025-brasil.amp?utm_source=chatgpt.com).

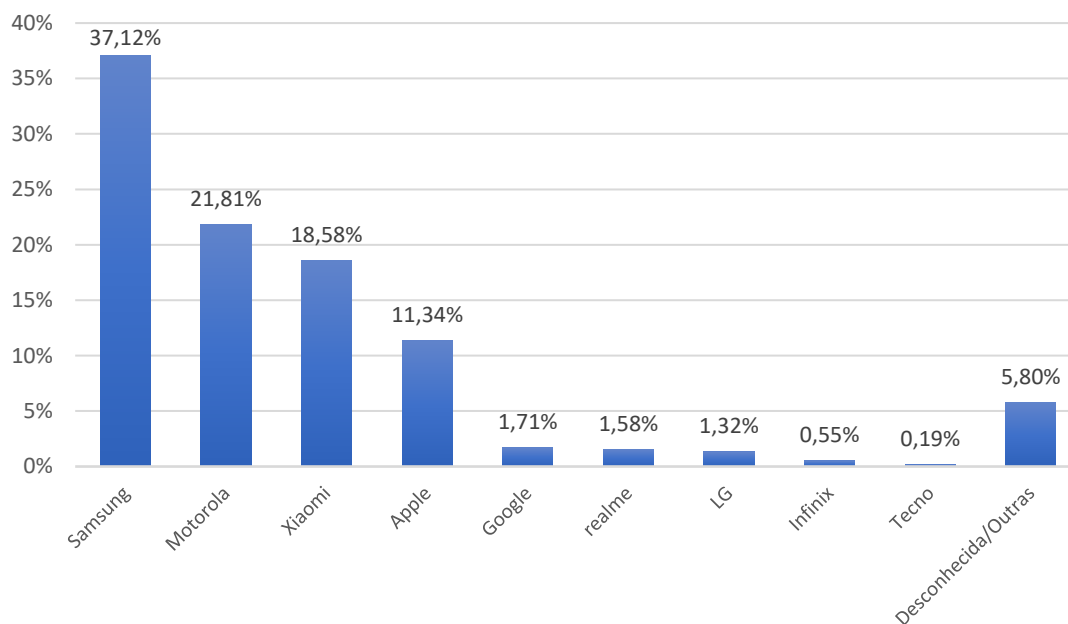
<sup>31</sup> Segundo noticiado em:

Huawei - <https://www.huawei.com/br/news/br/2025/evento-lancamentos-produtos-huawei>;

Teletime - <https://teletime.com.br/18/06/2025/huawei-volta-ao-mercado-de-smartphones-no-brasil-com-loja-e-dobras-de-ate-r-33-mil/>;

Forbes - <https://forbes.com.br/forbes-tech/2025/06/r-33-mil-huawei-volta-ao-brasil-com-celular-mais-caro-do-mercado/>.

**FIGURA 36**  
**FABRICANTES DE SMARTPHONES NO BRASIL - MARKETSHARE EM 2025**



Fonte: Statcounter, <https://gs.statcounter.com/vendor-market-share/mobile/brazil#https://www.oficinadanet.com.br/smartphones/64572-market-share-celulares-agosto-2025-brasil>, acessado em 3/12/2025. e

Em breve síntese, conclui-se dos dados e informações aqui levantadas, a existência de um mercado maduro e com produção em retração, o crescimento acelerado do mercado de smartphones não-oficiais constitui o principal fator de distorção concorrencial. A magnitude e a velocidade desse crescimento sugerem vantagens competitivas indevidas, com potencial prejuízo aos fabricantes homologados e ao equilíbrio competitivo do setor.

Do ponto de vista do Monitoramento da Competição, os dados apresentados sustentam tecnicamente uma eventual necessidade de atuação coordenada da Anatel, em especial junto ao SBDC/CADE, para enfrentar os efeitos do mercado não-oficial no Mercado Relevante Nacional de Smartphones.

### Mercado Relevante de Dispositivos: Smartphones

#### Delimitação do mercado

- Mercado de smartphones considerado relevante por sua relação direta com o acesso aos serviços de telecomunicações.

#### Estrutura de oferta concentrada

- Forte concentração em poucos fabricantes globais. Liderança exercida por Samsung, Apple e Xiaomi no mercado nacional.

#### Conclusão analítica

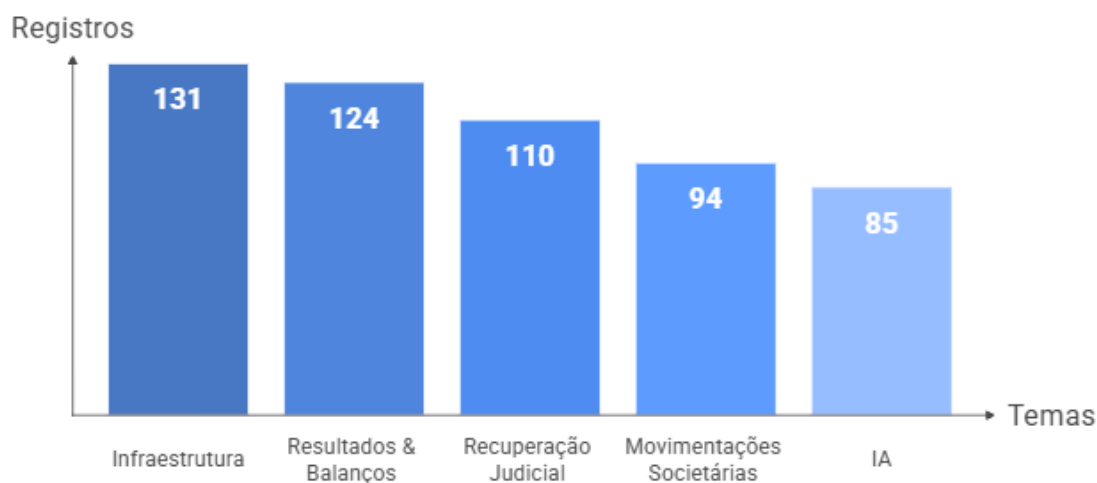
- Mercado relevante complementar, com elevada concentração e impactos

indiretos relevantes sobre a dinâmica concorrencial dos serviços de telecomunicações.

## 6. PROCESSO DE ESCUTA

A escuta é um trabalho de acompanhamento e registro de notícias relevantes sobre matérias que tocam as telecomunicações, em especial as atividades da Superintendência de Competição (SCP). As notícias são coletadas e organizadas em planilha por data e tema e têm como fonte veículos de notícias - nacionais e internacionais. A maioria das coletas é realizada em fontes especializadas no setor de telecomunicações, mas não estão excluídas outras possíveis fontes. Dentre os temas com mais ocorrências registrados no quarto trimestre de 2025, Infraestrutura alcançou a liderança, seguida pelos Resultados e Balanços, Recuperação Judicial - pela primeira vez no Top 5 do ano, Movimentações Societárias e Inteligência Artificial.

**FIGURA 37**  
**REGISTRO DE NOTÍCIAS – 4T2025**



Fonte: Elaboração própria.

## 5.2. INFRAESTRUTURA

### Geral

Nas notícias gerais envolvendo o tema, o trimestre inicia com publicação de que a Lightera está em processo de [consolidação global](#) e escolheu o Brasil como centro de comando para a América Latina com soluções em cabos de fibra ótica mirando o mercado de data centers. Ainda sobre fibra ótica, [estudo](#) da Omdia/Futurecom mostra que Brasil se consolida entre líderes globais em FTTH. Quanto às torres, a TIM fechou contrato com a IHS Brasil para [construção](#) de 3 mil torres, enquanto a Telebras [abriu licitação](#) para cessão onerosa de uso de torres por 20 anos. Vimos ainda que a Anatel vai [integrar GT](#) que regulamentará eólicas offshore; a [aprovação](#) pelo Plenário da Câmara do [PL 4500/2025](#), que amplia penas por receptação de cabos; que o Rio de Janeiro terá primeira [rede mesh por feixe de luz](#) do mundo; que a Unifique planeja [dobrar infraestrutura](#) 5G em 2026; e que, segundo a Aspro, a adoção de [medidas antidumping](#) sobre cabos de fibra ótica comprados da China pode elevar em mais de 400% o custo de equipamentos.

Ganhou destaque também o [Ato nº 19.370](#) da Anatel definindo [novos valores de referência](#) para dutos e subdutos no atacado, aplicáveis às prestadoras com PMS.

### Compartilhamento de Postes

Teve início a tramitação do [PL 4160/2025](#), conhecido por [PL dos Postes](#), na Câmara dos Deputados, prevendo “*cessionária*” independente e definição regulatória do preço por ponto de fixação. Foi noticiado que oito das principais entidades de telecom se uniram por [proposta comum](#) para o novo regulamento de compartilhamento de postes. As posições do setor elétrico e do setor de telecom [seguem divergentes](#), e a importância do [consenso](#) segue em pauta para evitar uma solução externa. Enquanto isso, a Anatel anunciou iniciativa via sistema [Coleta](#), visando colher informações a respeito de registro formal dos contratos de uso de postes pela prestadoras de telecom. A iniciativa [teve início](#) em dezembro, quando então dados sobre contratos de postes na banda larga passaram a ser coletados. Do lado do setor elétrico, parecer jurídico da PFE na Aneel [rechaçou cessão obrigatória](#) a terceiros, e uma [nova proposta](#) para regulamento dos postes [foi apresentada](#) em dezembro. Com duas versões de regulamentos para compartilhamento dos postes, uma da Anatel e outra da Aneel, foi publicado que [o conflito](#) deveria ser então resolvido pela AGU. Na sequência, a Anatel [retomou a análise](#) do regulamento de postes. As entidades de telecom continuaram [criticando a proposta](#) da Aneel, alertaram sobre [riscos econômicos](#), e passaram a se preocupar com o [preço de referência](#). Chegando ao fim do trimestre e do ano, a Feninfra defendeu que o tema do compartilhamento de postes seja [priorizado](#) já no início de 2026.

### Cabos Submarinos

No início do trimestre, painel no Futurecom indicou que o [Brasil quer liderar](#) cabos submarinos no Sul Global com regulação e investimentos, destacando avanços regulatórios da Anatel, práticas de segurança, novas demandas de conectividade e protagonismo do país. Foi notícia também que o Comitê Brasileiro de Proteção de Cabos Submarinos (CBPC) propôs usar parte do Fust na [proteção](#) de cabos submarinos. Enquanto o Ministério das Comunicações (Mcom) sinaliza que [fiscalização](#) de data centers e cabos submarinos acompanhará “*expectativa do mercado*”, a Anatel defendeu a necessidade de um [órgão para coordenar](#) o processo de regulação e acompanhamento de implantação de cabos submarinos no Brasil, além de [integração entre órgãos públicos e setor privado](#) para ampliar resiliência da infraestrutura digital brasileira. Posteriormente, após concluídas as [tomadas de subsídios](#) sobre cabos submarinos e data centers realizadas pelo Mcom, vimos notícia apontando [convergência](#) entre as posições do Ministério e do mercado sobre a importância de incentivos públicos para cabos submarinos e data centers, visando estimular o desenvolvimento regional e a inclusão digital. Vimos também o interesse das Big Techs sobre o tema, primeiro, no início do trimestre com notícia internacional informando que a Meta [atualizou seus projetos de conectividade](#) “*Ásia-Pacífico*” com a finalização da instalação do sistema de cabos submarinos Bifrost e o anúncio do novo projeto de cabos Candle. Depois, em dezembro, vimos notícia nacional onde o Google pede atenção para a necessidade de [incentivos](#) na regulação de cabos submarinos e defende [balcão único](#) para licenciamento de infraestruturas críticas.

## 5.3. RESULTADOS & BALANÇOS

**Claro** - De acordo com divulgação do seu balanço financeiro em outubro, no terceiro trimestre de 2025 a Claro [registrou receita líquida](#) de R\$ 13,05 bilhões, alta de 5,4% na

comparação com o mesmo período do ano passado e R\$ 5,93 bilhões no EBITDA, com [margem](#) de 45,4%, indicando crescimento de em 6,5%. O resultado foi puxado, sobretudo, pelo serviço móvel que aumentou 8% no trimestre, impulsionado por 1,5 milhão de novas linhas pós-pagas e pela elevação do consumo médio por usuário. Também foram destaques no noticiário: o acordo com a Anatel na migração da concessão em que a Claro [deverá investir](#) R\$ 2,41 bilhões em obrigações de conectividade; o registro de crescimento da Claro em [TV por assinatura](#) pela primeira vez desde 2018; e a decisão em dezembro da [emissão](#) de até R\$ 3 bilhões em debêntures incentivadas.


**Tim** – Segundo dados divulgados em novembro, a Tim [registrou lucro](#) de R\$ 1,2 bilhão no terceiro trimestre de 2025, [crescimento de 50%](#) em relação ao mesmo período de 2024, com receita líquida de R\$ 6,711 bilhões, alta de 4,5% na comparação anual. O EBITDA normalizado alcançou R\$ 3,469 bilhões, crescimento de 7,2% em relação ao terceiro trimestre de 2024, com margem EBITDA recorde de 51,7%. A Tim também anunciou [oferta](#) de R\$ 1,4 bilhão em debêntures destinados a investidores profissionais e com [pagamento único](#) dos valores e da remuneração no fim do prazo, cujo vencimento está previsto para 15 de dezembro de 2026. A prestadora também [anunciou a distribuição](#) de proventos a seus acionistas, sobretudo nas formas de dividendos e juros sobre capital próprio. A empresa também decidiu pelo [cancelamento](#) de 28.678.509 ações mantidas em tesouraria, sem redução do capital social.

**Vivo** - Os [resultados divulgados](#) pela Telefônica Brasil no final de outubro indicam lucro líquido de R\$ 1,88 bilhão no terceiro trimestre deste ano, alta de 13,3% na comparação com o mesmo período do ano passado, crescendo 6,5% na comparação anual, com receita líquida de R\$ 14,9 bilhões. O EBITDA alcançou R\$ 6,48 bilhões, alta de 9%, o maior crescimento dos últimos dois anos e a margem subiu 1 ponto percentual (p.p.), para 43,4%. A empresa também registrou em outubro o anúncio da [distribuição](#) de R\$ 380 milhões em juros sobre capital (JCP) próprio da Vivo aos acionistas, em pagamento a ser feito até 30 de abril de 2026. Em novembro, a Vivo anunciou [mais uma distribuição](#) de JCP no valor de R\$ 340 milhões. A reportagem aponta para o fato de que a empresa tem anunciado distribuições JCP quase todos os meses. Outras notícias informam: a proposta da Vivo [de redução de capital social](#) no valor de R\$ 4 bilhões; avaliação do BTG é de [posição sólida](#) da Vivo com nova redução de capital; indicação do Santander de que a Vivo deve ser [destaque em telecom](#) na bolsa em 2026; e, ampliação da Vivo Ventures para R\$ 470 milhões, [mirando IA](#) e [reforçando estratégia](#) de inovação

**Oi** – Identificamos a ausência de notícias sobre a Oi neste tema em conexão com o aumento das notícias no tema Recuperação Judicial (vide abaixo) que, por isso mesmo, entrou no Top 5 pela primeira vez.

Outras publicações em destaque informam: [aprovação do aumento](#) de R\$ 91 milhões do capital social da **Brasil TecPar**, que em dezembro anunciou a [emissão](#) de R\$ 766 milhões em debêntures; **Alares** [aprovou emissão](#) de até R\$ 280 milhões em debêntures incentivadas e anunciou em dezembro a emissão de R\$ 150 milhões em notas comerciais; **V.tal** aprovou aumento de capital da Tecto em R\$ 1,09 bilhão; **Ligga** formalizou [reestruturação](#) acionária, [ampliou receita e base](#), mas não evitou prejuízo de R\$ 10 milhões; **Desktop** definiu [emissão de debêntures](#) projetando ampliação de base, enquanto S&P [apontou em relatório](#) contenção no ritmo de expansão, queda de ARPU e foco na geração de caixa e controle de churn a partir do próximo ano; ainda sobre a **Desktop**, sua

[divulgação de resultados](#) mostrou alta de 8% na receita, mas [queda em 30%](#) no lucro; já a **Unifique** [divulgou](#) crescimento de 19,9% em receita e aumento em 39,4% no lucro líquido no 3º trimestre - destaque-se o [crescimento da telefonia móvel](#) com aumento de 589,3% na comparação com o mesmo período no ano passado; divulgação da **Algar** demonstra que a empresa [cresceu em receitas](#) e reduziu o prejuízo no terceiro trimestre; a **Brisanet**, por sua vez, [mais do que dobrou](#) o lucro líquido no terceiro trimestre, na comparação com o mesmo período do ano passado e aprovou [emissão de debêntures](#) de até R\$ 500 milhões; a **Vero** [registrou receita](#) líquida de R\$ 434,2 milhões no terceiro trimestre de 2025, crescimento de 4,8% em relação ao mesmo período de 2024; a **V.tal** teve [prejuízo](#) de R\$ 344 milhões no terceiro trimestre; a **Telebras** teve [prejuízo líquido](#) no terceiro trimestre de R\$ 25,61 milhões, uma redução de 59,1% em relação às perdas apuradas no mesmo período do ano passado; a **Alloha Fibra** viu a Giga+ ter diversos dos seus ratings [rebaixados](#) pela S&P; e, por fim, na área dos satélites, a **SES** [cresceu 60%](#) em receitas com impulso de Intelsat e governos.

 A respeito do tema de resultados e informações financeiras encorajamos os leitores a acessar também o relatório [Panorama Econômico-Financeiro](#), publicado pela Anatel e elaborado pela Superintendência de Competição.

#### 5.4. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O tema Recuperação Judicial entra pela primeira vez no Top 5 da Escuta. Embora venha sendo um tema quente desde o início da recuperação judicial da Oi (os registros colhidos nesse tema são quase integralmente notícias sobre a Oi), este último trimestre de 2025 foi marcado por medidas de alto impacto.

Assim, o trimestre inicia com pedido da Oi de [suspensão da decisão](#) da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro que decretou a liquidação parcial da empresa, com destituição da diretoria e transição da prestação de serviços essenciais por meio de interventores. O pedido foi [indeferido](#), mas foi determinada a indicação de diretores da própria empresa para ajudar na transição. Uma semana depois, o CEO e o Conselho da Oi [renunciaram](#), enquanto o interventor nomeou o time de transição. Enquanto isso, sindicatos [questionaram a liquidação](#) da Oi e pediram diálogo com o interventor. No final de outubro, a 7ª Vara [prorrogou por dez dias](#) a decisão judicial que decretou a liquidação parcial da Oi, sob o argumento de que estava em jogo uma decisão de grande magnitude que poderia resultar na falência da empresa. Nesse interim, o interventor da Oi [protocolou na 7ª Vara](#) manifestação sugerindo a liquidação da empresa.

No dia 10 de novembro, decisão da 7ª Vara [decretou a falência](#) da Oi e a manutenção provisória dos serviços essenciais. A Anatel divulgou o entendimento de que a falência da Oi [não comprometeria](#) a continuidade dos serviços. A decisão indicou que a falência [não alcançaria as subsidiárias](#) Tahto e Serede, reconhecendo suas autonomias financeiras e ainda deferiu a recuperação judicial de ambas. A 7ª Vara expediu também uma [medida cautelar](#) bloqueando todas as alienações realizadas durante a segunda recuperação judicial da Oi, medida essa que atinge também a conta vinculada à V.tal e os recebíveis da arbitragem conduzida junto à União e à Anatel. Já iniciando os reflexos da decisão, os bancos Itaú e Bradesco, na condição de credores da Oi, [recorreram da decisão](#) que decretou falência da empresa, defendendo a continuidade da segunda recuperação judicial da operadora. A V.tal Também [apresentou recurso](#) contra a decisão, que [foi aceito](#) pela 1ª Câmara do TJ/RJ, afastando, de forma provisória, a indisponibilidade ativos comprados

pela V.tal da Oi. Já na análise dos recursos do Bradesco e do Itaú, a mesma 1ª Câmara acabou decidindo por [suspender a falência](#) da Oi, restabelecendo a recuperação judicial, em função da verossimilhança das alegações e de risco de dano grave para credores, trabalhadores e para a continuidade dos serviços de telecomunicações prestados pela Oi. A decisão determinou também a [apuração de responsabilidade](#) da Pimco (então maior acionista individual da Oi) e restabeleceu o escritório Wald como um dos administradores judiciais da empresa.

Houve ainda idas e vindas sobre garantias depositadas pela Oi junto à Anatel, no valor de R\$ 517 milhões. Em 26 de novembro, [foi determinada](#), pela 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, a liberação dessas garantias. Dois dias depois, vimos que a decisão [foi ratificada](#) pelo TJ/RJ e, no dia 28 de novembro, a Oi [confirmou](#) ter recebido o valor. Entretanto, em 30 de novembro, nova decisão do TJ/RJ [acolheu o pedido](#) feito pela Anatel e pela AGU e concedeu efeito suspensivo à decisão que liberou as garantias, mantendo assim o bloqueio das verbas. Porém, em nova reviravolta, em 3 de dezembro, a 1ª Câmara do TJ/RJ decidiu reconsiderar o efeito suspensivo voltando a liberar as garantias da Oi.

Outros desdobramentos após as decisões envolvendo a situação da Oi foram noticiados, como: as vendas de ações da Pimco até [zerar sua participação](#) societária na Oi e a [negativa](#) da gestora de fundos de ter sido controladora da Oi; o entendimento do STF (contra decisão do TRT-1) de que a V.tal foi alienada como UPI “livre de ônus” e [não integra](#) grupo econômico da Oi, afastando responsabilidade solidária - a decisão [foi confirmada](#) pela Segunda Turma do STF em dezembro; a [intimação](#) da Anatel e da União pela 7ª Vara para manifestação sobre possível intervenção econômica na Oi; a [prorrogação](#) pelo TJ/RJ da suspensão de obrigações do Grupo Oi até janeiro de 2026; e, a [decretação](#) em dezembro da falência da Serede, subsidiária da Oi, pela 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. A decisão acabou por gerar, no final do mês de dezembro, a [demissão em massa](#) dos funcionários da Serede, sem pagamento imediato das verbas rescisórias e com recomendação da empresa para os trabalhadores recorrerem à Justiça para receber os valores devidos.

## 5.5. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Iniciamos o trimestre com [questionamento sobre a inclusão](#) de IA nas competências de fiscalização da Anatel realizada pela Camara-e.net (representante das Big Techs) na [Consulta Pública nº 31](#), que aborda proposta para alteração do Regulamento de Fiscalização Regulatória da Agência. As prestadoras de telecom também participaram da Consulta e [pediram cautela](#) à Anatel apontando para a necessidade de alinhar as normas da Agência com o [PL nº 2338/2023](#), que busca estabelecer um marco legal para a IA no país. Ressalte-se, ainda sobre o PL da IA, a [manifestação](#) do Cgi.br que apoiou a regulação de IA, mas indicou que o Projeto de Lei deveria ser ajustado, reforçando a importância de participação multissetorial, atuação da ANPD no SIA e atenção à infraestrutura necessária para sistemas de IA. Em dezembro, o Poder Executivo enviou projeto de lei ao Congresso Nacional com proposta para a [regulamentação e estruturação](#) do Sistema Nacional para Desenvolvimento, Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA). A proposta do governo será apensada ao texto do PL 2338 e foi encaminhada para corrigir vício de iniciativa relacionado à parte de governança do SIA. Ao término do trimestre, o Congresso [adiou a votação](#) do PL de IA para 2026.


Vimos também que o SERPRO desenvolveu [modelo nacional](#) de IA em português para reduzir dependência de modelos de linguagem (LLMs) estrangeiros e que a Anatel, através do IA.lab, fará [mapeamento](#) de inteligência artificial em telecom. O trabalho

servirá de base para a atuação regulatória da Agência. Ainda, após reunião na COP30, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) [firmou parceria](#) com o governo do estado da Califórnia, nos EUA, para cooperação em IA, sustentabilidade e governo digital. De acordo com [relatório](#) da Dúnedain Research em pesquisa global, 43% das organizações já usam inteligência artificial para análise de dados, com previsão de expansão de acesso a ferramentas dos 10% atuais para 30% dos colaboradores em um ano. Já a Gartner, previu que o mercado de inteligência artificial agêntica passará por um período de [correção e consolidação](#) no curto prazo, devido ao excesso de oferta de modelos e plataformas em relação à demanda atual. Em [outra publicação](#), o relatório da Gartner foi citado destacando previsão de fragmentação global da IA e avanço de regulações até 2027, apontando que a governança do setor movimentará US\$ 5 bilhões em conformidade regulatória. Ainda, estudo da Deloitte aponta aumento do uso de IA na [gestão de riscos](#). Também foram destaque: o [levantamento](#) da TIC Domicílios 2025, realizado pelo CGI.br, com números sobre o uso da IA no Brasil, apontando que cerca de 50 milhões de brasileiros já utilizaram ferramentas de Inteligência Artificial generativa; e, o SoberanIA, [primeiro modelo](#) público de IA treinado integralmente em português.

Nas notícias sobre iniciativas empresariais envolvendo IA, vimos o uso pela Vivo da inteligência artificial para acelerar [processos seletivos](#) apontando redução significativa no tempo de análise curricular dos candidatos para vagas de atendente. Vimos ainda que a Tim Brasil fechou um novo contrato de cinco anos com a empresa de tecnologia Oracle para [acelerar a adoção](#) de inteligência artificial (IA) por meio da Oracle Cloud Infrastructure (OCI). Ainda, o uso da IA para [otimização de visitas técnicas](#) pela Algar teria gerado uma economia de mais de R\$ 4 milhões em apenas 7 meses. A Huawei Cloud [cresce no Brasil](#) e promete Centro de Excelência em IA e Nuvem. Em debate, representantes do setor de telecom apontam o interesse em [uso mais avançado](#) da IA, indo além de apenas aplicações na automação de processos e atendimento. No nordeste, a Dataprev e a Huawei reforçaram a cooperação para o [desenvolvimento de aplicações](#) em inteligência artificial voltadas a políticas públicas, no âmbito do Centro de Inteligência Artificial do Nordeste.


## **Processo de Escuta:**

### **Infraestrutura:**


 Compartilhamento de postes: segue em indefinição com visões dissonantes entre o setor energético e o setor de telecomunicações.


 Cabos submarinos: em destaque, intenção do Brasil de liderar o Sul global.


### **Resultados & Balanços:**


 Claro: Crescimento das receitas: Claro 6,5%, TIM 4,5% e Vivo 6,5%.

### **Recuperação Judicial:**

 Decretada a falência da Oi pela 7ª Vara Empresarial do RJ (suspensa posteriormente).

 Idas e vindas na liberação de garantias depositadas pela Oi junto à Anatel.

 Decretada a falência da Serede pela 7ª Vara Empresarial do RJ.

 **Inteligência Artificial (IA)** – Trimestre marcado pelos debates e progressão de normas para regular a IA.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 7.1. Estrutura concorrencial dos mercados de varejo:

O monitoramento dos mercados de varejo evidencia dinâmicas concorrenciais assimétricas entre os serviços, com graus distintos de concentração, maturidade e pressão competitiva.

Telefonia Móvel (SMP) permanece altamente concentrada, mesmo após leve redução do HHI ao longo de 2025.

- O mercado opera como oligopólio consolidado, fortemente influenciado pela redistribuição dos ativos da Oi Móvel em 2022.
- O crescimento das Prestadoras de Pequeno Porte (PPPs) e das MVNOs é relevante, mas ainda insuficiente para alterar a estrutura concorrencial.

Banda Larga Fixa (SCM) consolida-se como o mercado mais competitivo do setor, com HHI estruturalmente baixo.

- A forte presença das PPPs sustenta a desconcentração, ainda que se observe sinal incipiente de consolidação, com leve ganho de participação das grandes prestadoras em 2025.
- As oscilações recentes no número de acessos refletem dinâmica de entrada, saída e reorganização de pequenos provedores, sem evidência de reversão estrutural da competição.

Oferta Híbrida de Conteúdo (SeAC + Streaming) encontra-se em transição tecnológica avançada, com domínio quase absoluto das plataformas OTT.

- O SeAC apresenta declínio estrutural, com **churn elevado e perda acelerada de assinantes, o que motivou a reavaliação regulatória em curso.**

Mercado de Voz confirma a substituição tecnológica contínua, com predominância das aplicações OTT. Serviços tradicionais ainda mantêm relevância operacional, muito relacionado ao segmento corporativo.

### 7.2. Indicadores estratégicos de concentração (HHI)

Os indicadores HHI, adotados como métricas estratégicas pela Anatel, reforçam a leitura estrutural dos mercados monitorados:

- O HHI da Telefonia Móvel mantém-se em patamar elevado, ainda que inferior ao limite estratégico definido no Planejamento 2023–2027.
- A média móvel (12 meses) confirma estabilização da concentração em nível alto, com desconcentração apenas marginal.
- O HHI da Banda Larga Fixa permanece significativamente abaixo do limite estratégico, caracterizando ambiente concorrencial robusto e descentralizado.

A perspectiva comparada demonstra que a telefonia móvel e o SeAC concentram os maiores riscos concorrenciais, enquanto a banda larga fixa se destaca como referência de mercado competitivo no setor.

### 7.3. Mercados de atacado e Insumos Essenciais

O acompanhamento dos mercados de atacado confirma sua função estruturante da competição no varejo:

- Interconexão Móvel e Fixa seguem como os produtos mais demandados no SNOA, reforçando sua centralidade mesmo em cenários de migração tecnológica.
- As MVNOs apresentam crescimento expressivo de acessos, mas sua participação no SMP permanece reduzida. **Seu impacto concorrencial é complementar e segmentado, ampliando diversidade de ofertas, sem promover desconcentração estrutural do mercado móvel.**

#### 7.4. Mercado relevante de dispositivos – Smartphones

O estudo específico sobre o mercado relevante de smartphones introduz dimensão concorrencial complementar ao monitoramento tradicional dos serviços:

- Smartphones constituem o principal meio de acesso aos serviços de telecomunicações, justificando sua delimitação como mercado relevante nacional.
- A comercialização de dispositivos não homologados pode gerar vantagens competitivas indevidas, ao reduzir custos regulatórios e técnicos, com potenciais efeitos concorrenciais.

O tema reforça a importância da atuação coordenada entre Anatel e CADE, alinhando regulação setorial e defesa da concorrência para coibir práticas que distorçam o ambiente competitivo.

#### 7.5. Movimentações societárias

As operações societárias analisadas no 4T2025:

- Mantiveram-se dentro da média histórica e não geraram impactos relevantes sobre a concentração dos mercados varejistas.
- O acompanhamento contínuo dessas operações permanece essencial, sobretudo diante dos movimentos de consolidação no mercado de banda larga fixa e das negociações em curso envolvendo grandes grupos econômicos.

#### 7.6. Processo de Escuta

- Infraestrutura - principal destaque do trimestre com ênfase do noticiário nos temas de compartilhamento de postes e cabos submarinos.
- Resultados & Balanços - diversos resultados positivos registrados no trimestre.
- Recuperação Judicial - Decretadas as falências da Oi () e da Serede.
- Inteligência Artificial - Debates na Consulta pública nº 31 da Anatel e votação da PL nº 2338/2023 adiada para 2026. Lançamento do SoberanIA, primeiro modelo público de IA treinado em português.

Esses achados reforçam a relevância do monitoramento contínuo, da atuação regulatória equilibrada e da coordenação institucional como instrumentos centrais para estimular mercados dinâmicos, sustentáveis e concorrenciais, em consonância com os objetivos estratégicos da Anatel.



Siga a Anatel

